



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 176

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	7461
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	7461
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7463
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7463
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	7463
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7463
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7464
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	7464
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7465
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	7465
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	7465
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	7466
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	7466
SECRETARIA DE TURISMO.....	7466
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7467
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	7468
VICE-GOVERNADORIA .....	7468
CASA MILITAR.....	7468
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7468
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7469
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	7471
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7471
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7480
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	7482
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	7482
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	7482
SECRETARIA DE TRABALHO .....	7483
SECRETARIA DE TURISMO.....	7483
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7484
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7484
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	7484
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7484
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	7485
SECRETARIA DE OBRAS.....	7485
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	7487
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7487
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	7487
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	7487
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	7487
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	7487
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7488
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7488
INEDITORIAIS .....	7489
ÍNDICE.....	7489

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.660, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

**Extingue o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 16.610, de 10 de julho de 1995 e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreta:

Art. 1º - Fica extinto o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 16.610, de 10 de julho de 1995.

§ 1º - As competências do Grupo de Trabalho, constantes do Decreto nº 16.610, de 10 de julho de 1995, são transferidas para o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB.

§ 2º - Caberá ao Presidente do Grupo de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar a transferência, para o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, do acervo documental em poder do Grupo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 16.610, de 10 de julho de 1995 e nº 16.646, de 25 de julho de 1995.

Brasília, 9 de Setembro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
**CRISTOVAM BUARQUE**

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 9 de setembro de 1996

PROCESSO Nº 054.001.484/95, INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - Diretoria de Apoio Logístico, ASSUNTO: Autorização para Alteração Contratual -AUTORIZO, a alteração contratual relativa ao Contrato nº 86/96, com os respectivos acréscimos nela constante, nos Termos do Primeiro Termo Aditivo enviado pelo Ilmo. Senhor Cel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal em cumprimento ao Art. 3º do Decreto nº 17.288 de 16 de abril de 1996. Retorne-se o Processo à Polícia Militar do Distrito Federal e à Doutra Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências decorrentes do ato.

**CRISTOVAM BUARQUE**

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.182, DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto de Lei: Deputado Renato Rainha)

**Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 24ª Delegacia de Polícia, com sede no Setor P Sul, Região Administrativa da Ceilândia (RA IX).**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 24ª Delegacia de Polícia, órgão de direção superior diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Circunscripcional.

Art. 2º À 24ª Delegacia de Polícia, no âmbito de sua circunscrição, compete:

I- apurar a autoria e a materialidade das infrações penais, no desempenho das funções de polícia judiciária;

II- realizar e participar de operações policiais destinadas a prevenir e a reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

**Cultura fm**  
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



III- promover a fiscalização das casas de diversões públicas, de eventos artísticos, desportivos e de lazer, adotando as providências legais cabíveis quando da constatação de irregularidades que coloquem em risco a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

IV- dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades das Seções de Investigações, de Vigilância e Operações, de Acidentes de Veículos, de Apoio Administrativo, de Informática e do Cartório.

Art. 3º À Seção de Investigações, órgão executivo diretamente subordinado à 24ª Delegacia de Polícia, compete:

I- realizar investigações, veladas ou não, destinadas a elucidar as infrações penais ocorridas na circunscrição da delegacia;

II- elaborar relatórios das investigações realizadas.

Art. 4º À Seção de Vigilância e Operações, órgão executivo diretamente subordinado à 24ª Delegacia de Polícia, compete:

I- planejar e executar o policiamento civil, mediante diligências e operações para prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

II- proceder ao controle, à vigilância, à movimentação e à custódia dos presos enquanto permanecerem sob a responsabilidade da delegacia;

III- fiscalizar oficinas mecânicas, agências de automóveis, comércio de peças usadas e estabelecimentos congêneres, com o fim de verificar a origem das peças, a procedência dos veículos e a numeração de chassi e documentos veiculares para a detecção de irregularidades.

Art. 5º À Seção de Acidentes de Veículos, órgão executivo diretamente subordinado à 24ª Delegacia de Polícia, compete:

I- realizar diligências para a apuração de infrações penais de trânsito;

II- fiscalizar oficinas de lanternagem e pintura e estabelecimentos que comercializem veículos automotores para identificar veículos envolvidos em acidentes de trânsito;

III- expedir autorização para conserto de veículos envolvidos em acidentes.

Art. 6º À Seção de Apoio Administrativo, órgão executivo diretamente subordinado à 24ª Delegacia de Polícia, compete:

I- receber, registrar e expedir a correspondência da delegacia e controlar a tramitação de documentos;

II - elaborar e controlar escalas de serviço, de férias e de licença de pessoal;

III - arquivar e manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico da unidade policial.

Art. 7º À Seção de Informática, órgão executivo diretamente subordinado à 24ª Delegacia de Polícia, compete:

I- registrar e expedir ocorrências policiais e outros documentos de interesse da polícia judiciária;

II- controlar e armazenar informações necessárias ao funcionamento da delegacia;

III- realizar outras tarefas que forem determinadas pela autoridade policial.

Art. 8º Ao Cartório, órgão executivo diretamente subordinado à 24ª Delegacia de Polícia, compete:

I- elaborar os procedimentos relativos a inquéritos policiais, investigações policiais preliminares e sindicâncias administrativas de competência da delegacia;

II- zelar pela guarda de objetos, documentos, valores, instrumentos e armas apreendidas ou arrecadadas, vinculadas a ocorrência, inquéritos e demais procedimentos policiais;

III- desempenhar outras atividades determinadas pela autoridade policial.

Art. 9º A 24ª Delegacia de Polícia contará com Posto de Identificação, órgão executivo diretamente subordinado ao Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, ao qual compete:

I- proceder à colheita de impressões digitais para a instrução dos processos de fornecimento de carteira de identidade e atestado de antecedentes;

II- proceder à tomada de impressões digitais destinadas à identificação criminal de pessoas indiciadas em inquéritos policiais instaurados pela autoridade policial;

III- receber, conferir e preencher os boletins de identificação criminal e monodactilar, incluídas as impressões papilares.

Art. 10. Além da competência estabelecida nesta Lei, aplica-se à 24ª Delegacia de Polícia a legislação específica em vigor e, no que couber, as disposições contidas no Regimento e nas Normas Gerais de Ação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na forma do Anexo I, funções dos Grupos de Direção Função de Gerenciamento e de Direção Função de Assessoramento.

Parágrafo único. As funções serão distribuídas de acordo com o Anexo II.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de setembro de 1996  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

#### ANEXO I

Funções dos Grupos Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento, criadas no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Polícia Civil do Distrito Federal - Secretaria de Segurança Pública

Quantidade	Discriminação	Código	Correlação
1	Delegado- Chefe	DFG-11	Delegado de Polícia
1	Delegado Assistente	DFA-05	Delegado de Polícia
1	Chefe do Cartório	DFG-02	Escrivão de Polícia
1	Chefe da Seção de Investigações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Informática	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe do Posto de Identificação	DFG-02	Papiloscopista Policial

#### ANEXO II

Quadro de Distribuição das Funções dos Grupos de Direção Função de Assessoramento e Direção Função de Gerenciamento, criadas no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Polícia Civil do Distrito Federal - Secretaria de Segurança Pública

Órgão	Discriminação	Quantidade	Código
Polícia Civil do Distrito Federal			
Coordenação de Polícia Circunscricional			
24ª Delegacia de Polícia	Delegado-Chefe	1	DFG-11
	Delegado Assistente	1	DFA-05
	Chefe do Cartório	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Investigações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Informática	1	DFG-02



## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones:(061) 225-7803

316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Coordenação de Polícia Técnica			
Instituto de Identificação	Chefe do Posto de Identificação	1	DFG-02

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

INTERESSADO : ANTÔNIO REIS DE MATOS E OUTROS.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 17/95-SEG, de 22.11.95, tendo em vista o constante processo, reconhece a Dívida no valor de R\$ 6.012,98 (seis mil, doze reais e noventa e oito centavos), em favor do requerimento acima citado, lançado no elemento de despesa 31901106.

Publique-se e encaminhe o processo a DAG, para a emissão da Nota de Empenho referente a Exercício Anterior.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA  
Administrador Regional de Ceilândia

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

Atribui código de identificação para formação, controle e informação de processos relativos à Divisão da Receita de Brasília da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:

1. Atribuir para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, o código abaixo e o número inicial para formação, controle e identificação de processos relativos à Divisão da Receita de Brasília da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP

Código: 048

Número Inicial: 048.000.072/96

2. Cessar o uso do código nº 048 por parte da Divisão da Receita de Planaltina, transferindo-o para a Divisão de Receita de Brasília.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 23, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.631 e 2.632, de 04 de setembro de 1996 - MARE, resolve:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores de licitação, a que se refere o artigo 8º, inciso II do Dec. Federal nº 99658, de 30 de outubro de 1990, e os artigos 23 e 24, da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALORES LIMITES (EM R\$)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO
8	-	II	-	até 596.202,05	LEILÃO DE BENS MÓVEIS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	-	I	a	até 149.050,51	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 1.490.505,13	
			c	acima 1.490.505,13	
24	-	II	a	até 37.262,63	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 596.202,05	
			c	acima 596.202,05	
24	-	I	-	até 7.452,53	DISPENSA DE LICITAÇÃO OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			II	-	

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 723, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

Estabelece procedimentos para a concessão de parcelamento de débitos fiscais, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 860, de 13 de abril de 1995, resolve:

Art. 1º Os pedidos de parcelamento de débitos fiscais, requeridos no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que se enquadrem nas hipóteses de exigência de garantia de efetiva liquidação do parcelamento, poderão apresentar caução em garantia, nos termos previstos nesta Portaria.

Art. 2º A caução em garantia de que trata o artigo anterior, deverá ser promovida mediante a emissão de título de crédito - Nota Promissória - com vencimento à vista, no valor do saldo remanescente, conforme modelo anexo, tendo como beneficiária a Fazenda Pública do Distrito Federal.

§ 1º O título de crédito - Nota Promissória - deverá ser emitido pelo próprio requerente, contribuinte devedor do tributo, admitindo-se, no caso de pessoa jurídica, a emissão por um de seus proprietários, sócios, diretores ou administradores, desde que detenha poderes para obrigar a empresa.

§ 2º Na hipótese de emissão realizada por pessoa jurídica, todos os seus proprietários, sócios, diretores ou administradores deverão assumir no corpo do título de crédito, com firma reconhecida em cartório, a situação de avalistas, co-responsáveis pela integralidade do valor reconhecido.

§ 3º Permanecerá em poder da Secretaria de Fazenda e Planejamento, o título de crédito - Nota Promissória - objeto da garantia do parcelamento, até a extinção do crédito tributário, quando será restituído ao emissor.

Art. 3º A garantia prevista nesta Portaria não se aplica aos casos de pessoa jurídica concordatária nos termos da lei comercial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFP nº 439, de 19 de junho de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**ANEXO  
NOTA PROMISSÓRIA  
VENCIMENTO À VISTA**

(contribuinte) \_\_\_\_\_ reconheço que pagarei na praça de Brasília - Distrito Federal por esta única via de  
NOTA PROMISSÓRIA à FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ou a sua ordem a importância de R\$ \_\_\_\_\_  
(por extenso) \_\_\_\_\_ em moeda corrente do país.

Nome do emitente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996.

Aceite: \_\_\_\_\_

Assinatura do emitente

Declaro-me como avalista deste título de crédito: (hipótese de pessoa jurídica)

(nome) \_\_\_\_\_ (ass.) \_\_\_\_\_

(nome) \_\_\_\_\_ (ass.) \_\_\_\_\_

(nome) \_\_\_\_\_ (ass.) \_\_\_\_\_

(nome) \_\_\_\_\_ (ass.) \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 724, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

Altera a redação da alínea "a", do inciso I, do art. 10 da Portaria nº 030/89-SEF, de 18 de setembro de 1989.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do art. 10 da Portaria nº 030/89-SEF, de 18 de setembro de 1989, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - \_\_\_\_\_

I - \_\_\_\_\_

a) a GVDAT para este desempenho será determinada, em cada projeto específico, pelo Subsecretário da Receita, mediante Ordem de Serviço, até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 9 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.007363/96

INTERESSADO: MARIA CLARA BRANDÃO CABRAL

HOMOLOGO o Parecer nº 229/96-CEDF, de 02/09/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar que:

- a aluna Maria Clara Brandão Cabral realize estudos de recuperação em Português (Língua e Literatura) e Física, referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, sob a forma de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;

- o processo retorne a este Colegiado, com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que seja reexaminado o pedido de equivalência".

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006388/96, resolve:

I- Aprovar a Emenda nº 01 ao Regimento Escolar do Colégio Notre Dame, aprovado pela Ordem de Serviço nº 104/95-DIE/SE, de 07 de dezembro de 1995, constante de fls. 32 a 35 do Processo nº 030.006388/96-GDF, assinada pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino.

II- Encaminhar o original da Emenda ora aprovada, com a devida rubrica do Diretor do DIE em todas as folhas, para ser conservado no arquivo do Estabelecimento de Ensino.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, conforme determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

VI- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 3 de setembro de 1996

PROCESSO : 062.000199/96  
INTERESSADO : MB BIOQUÍMICA LTDA.  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/DAG/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Carta Convite nº 17/96-CPL/ISDF, e Artigo 86 da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, aplico a firma MB BIOQUÍMICA LTDA, multa no valor de R\$ 10,50 (Dez reais, cinquenta centavos), referente ao atraso de 30 (trinta) dias na entrega do Item 03, constante da Nota de Empenho nº 00288/96-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio - SMP, para que dê ciência ao interessado.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Tornar sem efeito Ordem de Serviço de 09/08/96, publicada no DODF do dia 14/08/96, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo No. 061.033.795/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, resolve:

Decretar a suspensão temporária do processo nº 061.039.621/96 por 40 dias, a partir de 04 de setembro, sem prejuízo para o prazo disposto em parágrafo único do Art. 145 da Lei 8.112/90.

Fundamentada no Art. 265, parágrafo V do Código de Processo Civil Brasileiro e deriva-se de Licença Especial (agosto e setembro/96), seguida de férias de 01 a 10 de outubro de 1996.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do Memo. Nº 001/96 - Comissão instituída pelas Instruções de Serviço nºs 058 e 064/96, resolve:

- 1 - RETIFICAR o nome da Comissão mencionado na Instrução de Serviço nº 064/96, de 07.08.96, publicada no "DODF" de 09.08.96, de Tomada de Contas Especial para Comissão de Sindicância;
  - 2 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório por parte de Comissão de Sindicância instituída através da Instrução de Serviço nº 058/96, de 19.07.96.
- Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 7 de junho de 1996, do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, resolve:

- 1. Fica suspensa temporariamente a venda de títulos de perpetuidade, nos diversos cemitérios do Distrito Federal.
- 2. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

RAQUEL COLAÇO SALES

**SECRETARIA DE OBRAS**

PORTARIA Nº 31, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto N.º 15.115, de 14 de outubro de 1993 e o contido no Processo N.º 146.000.118/96, resolve: Aprovar projeto de acesso viário aos lotes 7,8, e 12, do Conjunto 11, da QL 12, no SHIS, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, consubstanciado no Projeto Planimétrico PLN 023/96 e no Memorial Descritivo - MDE 023/96, na forma do anexo I.

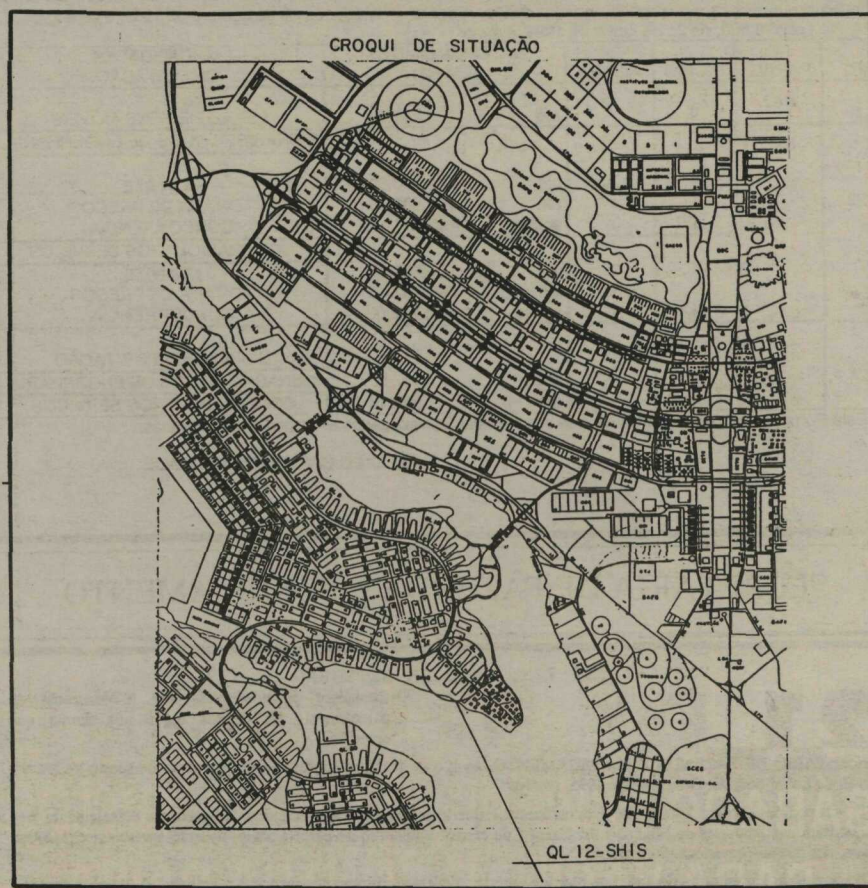
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ANEXO I

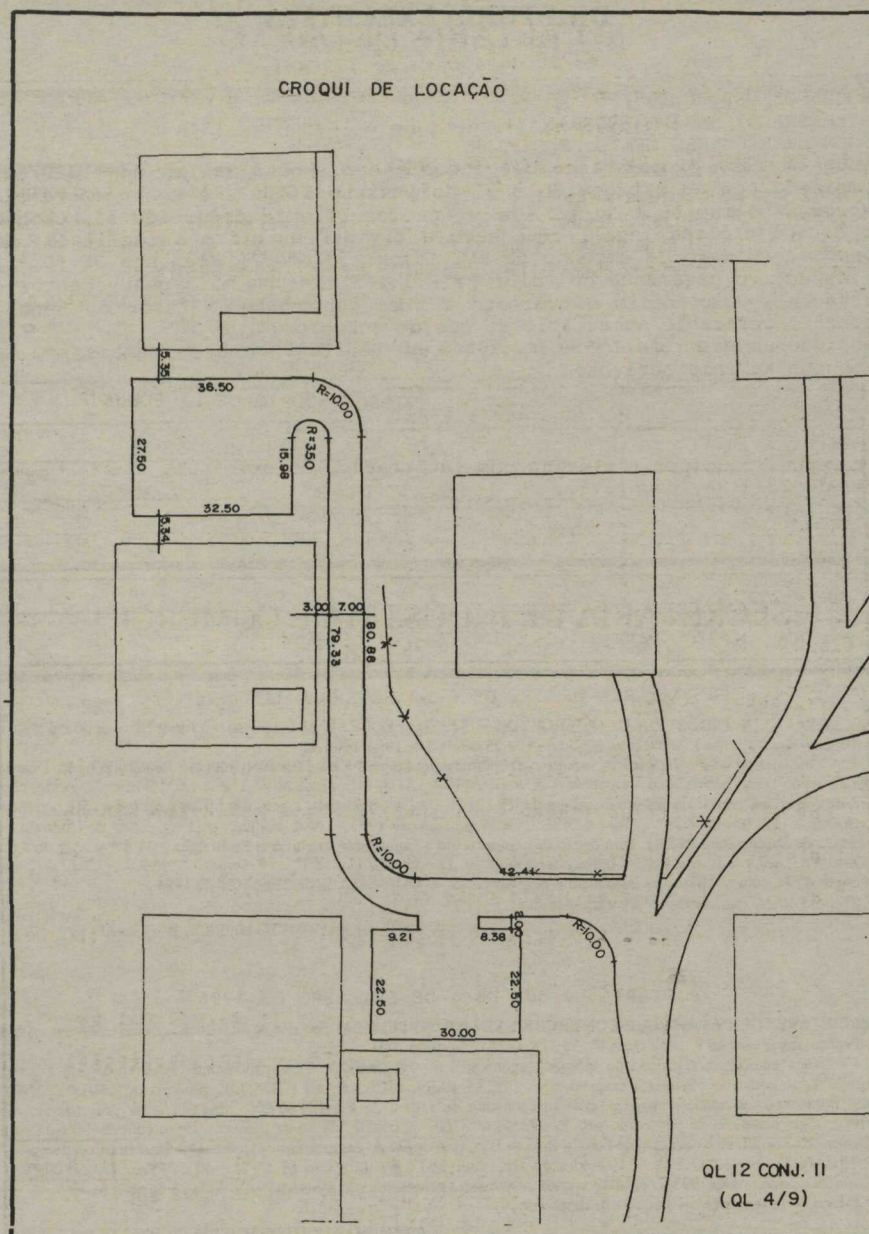
PROCESSOS:	146.000.118/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

REGISTRO NO CARTÓRIO.....OFICIAL	DATA
<b>1- APRESENTAÇÃO</b>	
Este projeto foi elaborado por solicitação do processo nº 146.000.118/96, tendo como interessada a Administração Regional do Lago Sul. Consiste no acesso aos lotes 7, 8, 11 e 12 da QL 12 do Setor de Habitações Individuais Sul.	
Modifica e complementa as PR's 16/2,75/1,76/1,88/1 e 117/4, todas registradas em cartório.	
O projeto é composto deste MOE e da PLN 23/96. Foi baseado na planta UR3 161/90 FL. 03/04, com correspondência no SICAD-136-III-5-C.	

<b>M E M O R I A L D E S C R I T I V O</b>			
MDE - 023/96	SHIS - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL QL 12 CONJUNTO 11 ACESSO AOS LOTES 7, 8, 11 e 12		
FOLHA: 01/05			
DATA: 01/04/96	PROJETO: <i>revisto</i>	CONF. MDE: GERENTE-YARA	VISTO: DIRETOR - BENNY
APROVO: DP / IDDF			
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF			



## CROQUI DE LOCAÇÃO



## 2- DESCRIÇÃO DA ÁREA

Situa-se no conjunto 11 da QL 12 do Setor de Habitações Individuais Sul. É constituído de uma via com 7,00m de largura e duas áreas para estacionamento. Uma situada entre os lotes 7 e 8 com 22,50m x 30,00m e outra entre os lotes 11 e 12 com 27,50m x 32,50m. Os elementos para implantação do projeto encontram-se na PLN que acompanha este MDE.

Foram consultadas as concessionárias de Serviços Públicos e encontradas interferências com as redes subterrâneas da CEB e Telebrasil. Embora a profundidade das redes permitam a execução da obra, alertamos para os devidos cuidados com as mesmas.

Qualquer dano será de inteira responsabilidade do executor.

A sinalização vertical e horizontal pertinente deverão ser executadas após a conclusão das obras físicas.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4.662, DE 28 DE AGOSTO DE 1996 (\*)

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, incisos IX e XII, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 72, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e observando o disposto no artigo 68, inciso III, do mesmo Regulamento, e ainda tendo em vista o parecer do conselheiro Joaquim J. G. de Aragão, constante do processo nº 096.003045/95, em decisão por maioria, resolve:

1- Propor ao Secretário de Transportes do Distrito Federal a manutenção da pena de suspensão de 15 (quinze) dias a Marcondes Gonçalves Ramos, permissionário nº 236, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF, aplicada através da Instrução de Serviço nº 10-DMTU, de 10 de abril de 1996.

2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: ANTÔNIO CARLOS FIRMINO. Membros: RICARDO MENDANHA LADEIRA, ANTÔNIO CEZAR JANNUZZI, TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA, BEATRIZ MARIA RODE, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, ANTÔNIO NONATO DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO LEAL, CLÁUDIO ANTÔNIO F. DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, MARIA ALICE P. JACQUES, PAULO LOURENÇO COELHO, ELIAS DE SOUZA ROCHA, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, ROBERTO ISSAMU MATSUNAGA.

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 172, de 4.9.96, pág. 7274.

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução de nº 4663 publicada no DODF nº 172, de 04/09/96, à pag. 7274, onde se lê "conselheiro Joelpe Barcelos", leia-se "conselheiro Ivo Cláudio de Souza".

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 4 de setembro de 1996

Processo: 113.002.252/96

Interessado: NOVACAP

Assunto: Execução Serviço

Dispensa a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

HENRIQUE LUDUVICE

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 4 de setembro de 1996

PROCESSO: 053.000924/96

INTERESSADO: NZ - SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA

ASSUNTO: Aquisição de peças e acessórios e equipamentos originais para as viaturas do CBMDF

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/96, em favor do (a) NZ - SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 28 de agosto de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.208/96 (\*)

INTERESSADO : TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NEO0247, para fazer face às despesas com aquisição de 03 (três) terminais telefônicos não-residenciais para instalação no Polo de Cinema e Vídeo em Sobradinho.

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 173, pág. 7339, de 5.9.96.

**21 DE SETEMBRO**  
**SÁBADO LEVE SEUS CÃES E GATOS**  
**PARA VACINAR CONTRA RAIVA**

Em 2 de setembro de 1996

PROCESSO: 011.000.004/96  
 INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL/DEFER  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, com o objetivo de atender despesa com aquisição de vales transporte deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 3 de setembro de 1996

PROCESSO: 011.000.018/96  
 INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da firma VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, com o objetivo de atender despesa com aquisição de vales transporte deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

SÍLVIO TENDLER

Em 5 de setembro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.239/95  
 INTERESSADO : ONÁ JOAQUIM DA SILVA  
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00011, para fazer face às despesas com o projeto "A QUADRINHA DE GUDE", publicação de 2.000 exemplares, no valor de R\$ 4.846,56 ( quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), relativos a 1ª parcela. A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.322/95  
 INTERESSADO : JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA MENDES  
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00012, para fazer face às despesas com o projeto "DOIS DE OURO", publicação de 1.000 cópias do CD, no valor de R\$ 6.119,17 (seis mil, cento e dezanove reais e dezessete centavos), relativos a 1ª parcela. A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.387/95  
 INTERESSADO : JORGE MARIANO DE CARVALHO  
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00013, para fazer face às despesas com o projeto "FREVORELAX", no valor de R\$ 10.422,73 (dez mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), relativos a 1ª parcela. A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.181/95  
 INTERESSADO : GEMINIANO BARRETO FRANÇA  
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00014, para fazer face às despesas com o projeto "IX FESTIVAL DE PAGODE DE BRASÍLIA", no valor de R\$ 15.682,04 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), relativos a parcela única. A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

SÍLVIO TENDLER

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
 Em 30 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002110/96  
 INTERESSADO: ENDANÇA

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00667/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

### DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR  
 Em 30 de agosto de 1996 (\*)

PROCESSO: 081.002195/95  
 INTERESSADO: SENADO FEDERAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0002, Elemento 31.90.92, e respectivo pagamento no valor de R\$1.463,43 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) em favor do Senado Federal, referente ao salário do mês de outubro/95.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 164, de 23.8.96, pág. 6955.

### SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 29, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa A & A GRÁFICA LTDA-ME, processo nº 160.001.657/94, médio porte, com atividade comercial, com investimento de ordem de R\$ 105.560,00, devendo gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 27/96 - CDE/DF, de 29 de maio de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 04, Quadra 03, setor Industrial de Ceilândia, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 30, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa A. J. PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA-ME, processo nº 160.002.037/94, Médio porte, com atividade comercial, com investimento de ordem de R\$ 109.837,00, devendo gerar dois (02) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 37/96 - CDE/DF, de 26 de junho de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 30, Quadra 02 Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 Em 5 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.006815/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INEXIGENCIA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Nota de Empenho nº 00223/96-SCS, com o objetivo de atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais referente à requisição de servidor.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

### SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
 Em 3 de setembro de 1996

PROCESSO: 210.000.537/96

INTERESSADO: Secretaria de Turismo do Distrito Federal

ASSUNTO: Contratação de Palco para concerto da Independência

À vista da instrução contida no parecer do Departamento de Captação e Geração de Eventos e da Comissão Permanente de Licitação, homologo a decisão apresentada, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da competente Nota de Empenho (NE), no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), em favor da firma **Cadaro Publicidades e Promoções Ltda.**, com base no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminha-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF para as providências complementares.

Em 5 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 210.000551/96

INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 12.109,06 (doze mil cento e nove reais e seis centavos) em favor da Companhia Energética de Brasília-CEB, visando a instalação e posterior retirada de circuitos de baixa tensão para alimentar o palco onde irão ocorrer os eventos comemorativos do Dia da Independência, na Praça dos Três Poderes, nos dias 06 e 07/09/96, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RICARDO ATTUCH  
Substituto

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e disposições do artigo 140, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal; considerando ainda os termos do Certificado de Auditoria nº 094/96 - DADI/SUAD e demais informações constantes do Processo acima mencionado, resolve:

Manifestar-se pela regularidade das Contas do Chefe da Seção de Material e Patrimônio do Jardim Zoológico de Brasília, HAILTON PACHECO CAVALCANTE, relativa ao exercício de 1995, ressalvadas eventuais irregularidades que venham a ser apuradas posteriormente.  
Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FRANCISCO DANTAS

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 30 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 094.000.243/96  
INTERESSADO : ACESSORIA DE INFORMÁTICA - SLU/DF  
ASSUNTO : Aquisição de software

À vista do contido nos autos e com base no pronunciamento da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., objetivando a aquisição de software indispensáveis à operacionalização de vários sistemas a serem desenvolvidos pela Assessoria de Informática, amparado pelo art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 14.513,80 (quatorze mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos), em favor da mesma, com base nos art. 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF, para as providências subsequentes.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 00192.000011/96

INTERESSADO: Seção de Material e Patrimônio do Jardim Zoológico de Brasília

ASSUNTO: Tomada de Contas do Agente de Material e Patrimônio do Jardim Zoológico de Brasília, referente ao exercício de 1995.



**BRASÍLIA DIZ  
NÃO  
À EXPLORAÇÃO  
SEXUAL  
DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
*O povo em 1º lugar*



**PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.**

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar BOMFIM CABRAL E LUZ, do cargo de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA ALESSANDRA SEADI MATTEDI, matrícula 46.698-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto do corrente ano.

Nomear FERNANDA PERES TOSCANO DANTAS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, matrícula nº 44.268-2, do Cargo de Natureza Especial - Símbolo CNE 06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

EXONERAR o SD QPPMC BENEDITO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 45.022-7, da Função de Auxiliar de Segurança, da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR o CB QPPMC RAIMUNDO NONATO ALVES RODRIGUES, Mat. nº 05.217-5, para exercer a função de Auxiliar de Segurança, da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ARLETE SAMPAIO

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Soldado QPPMC LUIZ BEZERRA DA SILVA - Matrícula 36.825/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

NOMEAR o Cabo QPPMF MARLENE LEAL LOPES - Mat. 17.387/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve: EXONERAR o Cabo QPPMC ANTONIO CARLOS SUÑER CADDAAH - Mat. 46.408/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Chefia da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, aos servidores abaixo relacionados, à disposição do Conselho de Entorpecentes, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOME	CATEGORIA	ÓRG.ORIGEM
ANTONIETA ALVES DE SOUSA MOURA	ASSESSOR	FHDF
EDMILSON MARTINS	ASSISTENTE	FHDF

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, do servidor MARCENILO MARQUES CALDAS, matrícula nº 48.183-1, requisitado do Departamento de Polícia Federal, à disposição da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela ordem de Serviço de 26 de agosto de 1996, publicada em 29 de agosto de 1996 e republicada em 03 de setembro de 1996, do Administrador Regional de Brazlândia, resolve: Designar, nos termos do artigo 149 § 1º, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JOSUÉ BATISTA DA COSTA, mat. nº 30.545-6, Técnico em Administração Pública, para exercer a função de Secretário, na Comissão relativa ao processo Nº 133.000.352/96.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1996, da lavra do Sr. Administrador Regional de Brazlândia, publicada em 03 de setembro de 1996, resolve: Designar nos termos do artigo 149 § 1º, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MIRIAM RODRIGUES DA SILVA BESERRA, mat. nº 31.325-4, Técnico em Administração Pública, Chefe da Seção de Administração de Próprios, para exercer a função de Secretária, na Comissão relativa ao Processo nº 133.000.363/96.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXII, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor WALDO GOMES PEDROSA, matrícula 45.380-3, Diretor da Divisão Regional de Obras, como Executor do Processo nº 138.000.983/96, Contrato nº 190/96.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

## RETIFICAÇÃO

COMISSÃO DE INVENTÁRIO/95  
Leia-se:

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO INVENTÁRIO/95

Na ordem de serviço de 3 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 173, de 5.9.96, onde se lê:

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 18/96

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Calçados profissionais, Uniformes civís e seus complementos).

PROCESSO Nº : 136.000.504/96-ARNB

A Comissão de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor unitário	Firma vencedora
01	R\$ 10,00	Confecções Viana Indústria e Comércio Ltda
02	R\$ 17,80	Nana's Representações Comerciais Ltda
03	R\$ 17,90	Proroupas Confecções Ltda
04	R\$ 4,40	Líderes Comércio e Representações Ltda

Núcleo Bandeirante-DF, 6 de setembro de 1996

JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de sua competência que lhe confere que lhe é atribuído pelo Item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1.994. resolve:

CONCEDER, o AUXÍLIO- NATALIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA o servidor DEOCRECIO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 46.474.0, Técnico de Administração Pública, com base nos Artigos 196 e 197, da lei 8.112/90, da dependente DÉBORA OLIVEIRA FEITOSA, nascida em 10.07.96, conforme certidão apresentada.

CONCEDER, o AUXÍLIO - NATALIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA, o servidor ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA, matrícula 45.162.2, ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADORES PÚBLICOS, com base nos Artigos 196 e 197, da lei 8.112/90, da dependente BIANCA ALVES SOARES, nascida em 24.05.96, conforme certidão apresentada.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto 13.447, de setembro de 1.991

resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado o servidor abaixo discriminado a partir da Publicação.

MATRÍCULA Nº 46.021.4 NOME: EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO CARGO: CHEFE DE SER. DE TOPOGRAFIA E TÉCNICO

resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado o servidor abaixo discriminado a partir da Publicação.

MATRÍCULA Nº 47.485.1 NOME: MAURO CORREA DE FARIA CARGO: DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados, a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º§1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991 com prestação de relatório mensal do Serviço, externo realizado.

Caberá a Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MARIA DELSTONE DA SILVA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve: Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA MATRÍCULA : 32.724-7 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescidas das vantagens

**ASSINATURA TRIMESTRAL**

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa  
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.002.405/96 NOME : DAGMA MARIA PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA : 27.623-5 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.093/96	previstas nos Arts. 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996. Artigos 186, item I, Parágrafo 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Art. 40, item I, Parágrafo 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidas da vantagem do Artigo 8º, item I, Parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.
NOME : JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.524-7 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.948/96	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, e 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.
NOME : VALDEMIRO RODRIGUES ARAUJO MATRÍCULA : 60.522-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.007.266/96	Artigos 186, item I, "in fine" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso I, "in fine", da Lei Orgânica do Distrito Federal.
NOME : EDMILSON SOUZA SAMPAIO MATRÍCULA : 52.003-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO IZB PROCESSO : 192.000.172/96	Artigos 186, item II, 187, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item II, e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve: EXCLUIR, da Portaria Coletiva de Aposentadoria, de 27 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 28 de agosto de 1996, página 7.061, o ato referente ao ex-Servidor EDMILSON SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 52.003-9, Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Processo nº 192.001.172/96, em virtude de sua fundamentação legal ter saído incompleto.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 05 de novembro de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 215, de 08 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de MANOEL CATHARINO DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 01.164-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.003.491/85.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de novembro de 1990, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 213, de 05 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SIZINO BERTOLINO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.550-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: Classe Especial, Padrão III, LEIA-SE: 1ª Classe, Padrão IV, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e excluir de sua fundamentação legal, o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.412/84.

RETIFICAR na Portaria de 17/07/96, publicado no DODF nº 140, de 22 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ TEÓFILO SOBRINHO, matrícula nº 60.505-0, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.662/96.

RETIFICAR a Portaria de 22/11/93, publicada no DODF nº 235, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VICENTE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 64.163-4, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", LEIA-SE: "combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.002.053/93.

RETIFICAR na Portaria de 07/02/95, publicada no DODF nº 029, de 08 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA, matrícula nº 25.216-6, no cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 2 e 3 da Lei nº 8.911, de 11/07/94, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732 de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs. 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84 e pela Lei nº 062, de 12/12/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.777/94.

RETIFICAR na Portaria de 16/12/94, publicada no DODF nº 244, de 21 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a portaria de 23/04/90, publicada no DODF nº 078, de 25 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de THEREZINHA MARIA GIUNTINI VIANA, matrícula nº 04.402-4, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.C, Nível 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.330/90.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29/10/90, publicada no DODF nº 210, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOÃO FRANCISCO PORTO, matrícula nº 08.034-9, no cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.015.696/90.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 05/11/90, publicada no DODF nº 217, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 08.223-6, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 31/01/91, publicada no DODF nº 024, de 04/02/91, que retificou a portaria de 05/11/90, publicada no DODF nº 217, de 09 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 08.223-6, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 14/10/91, publicada no DODF nº 204, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 08.223-6, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.012.309/88

RETIFICAR a Portaria de 18/01/90, publicada no DODF nº 014, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CELIA MARIA DE LIMA GUIMARÃES, matrícula nº 04.756-2, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 03, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão XXV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.299/89.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 04/07/95, publicada no DODF nº 128, de 05 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a Portaria de 14/03/90, publicada no DODF nº 051, de 16 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de CELINA LAMOUNIER D'ALESSANDRO, matrícula nº 09.305-X, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 14/03/90, publicada no DODF nº 051, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de CELINA LAMOUNIER D'ALESSANDRO, matrícula nº 09.305-X, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, bem como considerá-la no Padrão XVIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 000.016.441/83.

RETIFICAR a Portaria de 29/11/89, publicada no DODF nº 229, de 04/12/89, que reviu os proventos da aposentadoria de JUSTINIANO GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 06.795-4, no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-501, Classe Artífice, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/09/86, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.777/86

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16/11/90, publicada no DODF nº 223, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a NAIR BATISTA DE OLIVEIRA LINO, matrícula nº 07.525-6, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17/03/92, publicada no DODF nº 058 (suplemento), de 20 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de NAIR BATISTA DE OLIVEIRA LINO, matrícula nº 07.525-6, no cargo Analista de Administração Pública, Classe Especial Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 060.001.025/90.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 03/08/94, publicada no DODF nº 151, de 04 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO PAULINO DE LIMA, matrícula nº 10.983-5, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.005.899/94.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: DECLARAR VACÂNCIA, do cargo ocupado pela servidora abaixo relacionada, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Mary Mabel de Oliveira, matrícula nº 01.121-5	Auxiliar de Trânsito, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DETRAN	27-08-96	055.004.922/96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 9 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.007.377/96. INTERESSADO: I Simpósio Internacional Sobre Hormônios Esteróides e Mama. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do I SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE HORMÔNIOS ESTERÓIDES E MAMA, que será realizado em Salvador-Bahia, no período de 05 a 07 de dezembro 1996, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria de 04 de setembro de 1996, publicada no DODF 174 de 06.09.96, do Senhor Secretário de Administração, resolve: Designar, os termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora IÉDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 31.7683, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Secretária na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao Processo nº. 030.007413/96, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

JOÃO CESAR NOVAS CABRAL



BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

A CEB tem orgulho em participar da produção desse show, cujo sucesso é patrimônio de toda a humanidade.

**CEB**  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
O povo em 1º lugar



**BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**SOS CRIANÇA 1407**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
O povo em 1º lugar

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIVISÃO DE PESSOAL

COMISSÃO PERMANENTE DE QUINTOS/DÉCIMOS

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 6 de setembro de 1996PROCESSO Nº: 030.011.142/89  
INTERESSADO: GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR  
ASSUNTO: ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Tendo em vista o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 15.600, de 28.04.94 e consoante o que consta dos autos do processo nº 030.011.142/89, o Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, ao qual faz jus a servidora em pauta, ficando com a seguinte situação:

C) De 01.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFA-10

ROGÉRIO DA COSTA SILVA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de sua competência prevista nos artigos 70 § 1º e 81, parágrafo único do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve delegar competência aos Chefes dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte, das Divisões de Receita para decidir sobre concessão de regime especial simplificado para apuração do ICMS nas operações de fornecimento de refeição, conforme previsto na Lei nº 1.166, de 22 julho de 1996.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 580, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, resolve:  
- Revogar a Instrução Nº 579 de 29/08/96, publicada no DODF Nº 169 de 30.08.96.ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.013324/96, resolve:  
- DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, referência 09Y, ocupado por MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.777-8, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 30.07.96.O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:  
Designar o servidor OTACÍLIO BELMONTE DUTRA FILHO, matrícula 26.944-1, para responder pelo Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama.O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista que o dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição Federal e artigo 10 "b" parágrafo 1º do ADCT, resolve:  
- Conceder Licença Paternidade a ADELSON ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 80020-1, pelo período de 31/07/96 a 04/08/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Rever os proventos da Aposentadoria de SELMA MUNDIM GUIMARAES, matrícula n. 82.821-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 19 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 23 de outubro de 1992, para neles excluir as vantagens do Artigo 184, Item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir o Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 23 de setembro de 1994. Processo n. 082.011939/91.

D DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:  
RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Unico, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: ANA LUCIA AKEMI SAKURAI MATRICULA: 0034.068-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 14F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000377/94	DE: 10/03/1994 DODF No: 048 PUBLICADO: 11/03/1994
NOME: MARIA VILMA DE VASCONCELOS CARVALHO MATRICULA: 0080.993-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1-BT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003556/92	DE: 04/09/1992 DODF No: PUBLICADO: 05/09/1992
NOME: MARIA DE JESUS ASSUNCAO MATOS MATRICULA: 0086.002-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 23F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011910/92	DE: 17/03/1993 DODF No: PUBLICADO: 18/03/1993
NOME: MARIA DE ASSIS FRANCO DO AMARAL MATRICULA: 0086.180-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010632/93	DE: 01/10/1993 DODF No: 201 PUBLICADO: 04/10/1993
NOME: ANTONIA ALVES COELHO MATRICULA: 0086.181-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013641/93	DE: 19/10/1993 DODF No: 212 PUBLICADO: 20/10/1993
NOME: MARIA DA GRACA ALVES SANTANA MATRICULA: 0086.898-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002720/93	DE: 13/06/1993 DODF No: 120 PUBLICADO: 16/06/1993
NOME: MARIA DA PURESIA SOARES PASSOS MATRICULA: 0086.968-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 24D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012524/93	DE: 29/10/1993 DODF No: 198 PUBLICADO: 30/10/1993
NOME: LUZIA DE MENEZES MATRICULA: 0087.515-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007857/93	DE: 21/09/1993 DODF No: 192 PUBLICADO: 22/09/1993
NOME: MARIA DOS REMEDIOS FERREIRA SILVA MATRICULA: 0087.570-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004752/93	DE: 13/08/1993 DODF No: 171 PUBLICADO: 24/08/1993
NOME: MARIA MERCES SILVA MATOS MATRICULA: 0087.600-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 23D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013092/92	DE: 01/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 03/12/1992

NOME: ERONDINA PANTALIAO DE BRITO | DE: 14/09/1993  
 MATRICULA: 0087.715-8 | DODF No: 187  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 15/09/1993  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 24F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.009843/93

NOME: ADY TEIXEIRA MACIEL | DE: 28/09/1993  
 MATRICULA: 0087.729-8 | DODF No: 197  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 29/09/1993  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 24F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.012510/93

NOME: MARTA SANTANA GUIMARAES | DE: 25/10/1993  
 MATRICULA: 0087.803-0 | DODF No:  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 27/10/1993  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 24F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.008455/93

NOME: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA | DE: 03/11/1993  
 MATRICULA: 0087.941-X | DODF No: 222  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 04/11/1993  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 25F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.013992/93

NOME: LUCIA HELENA ROCHA CRUZ | DE: 24/03/1994  
 MATRICULA: 0088.090-6 | DODF No: 059  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 28/03/1994  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 25F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.000827/94

NOME: JEMINIA DE ARAUJO MALAFAIA | DE: 13/04/1994  
 MATRICULA: 0088.141-4 | DODF No: 072  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 14/04/1994  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 24C  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.000552/94

NOME: MARIA CLARICE MENDES DA ROCHA | DE: 18/04/1994  
 QUEIROS  
 MATRICULA: 0088.344-1 | DODF No: 075  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 19/04/1994  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 |  
 e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
 dezembro de 1989.  
 PADRAO: 24F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.000970/94

NOME: CLEONICE MARTINS DA SILVA | DE: 10/06/1994  
 MATRICULA: 0088.361-1 | DODF No: 113  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 13/06/1994  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 1  
 PADRAO: 24A  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.006731/94

NOME: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA | DE: 19/08/1992  
 ROCHA  
 MATRICULA: 0090.137-7 | DODF No:  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 21/08/1992  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 25F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.008352/92

NOME: HILDETE SANTANA RIBEIRO | DE: 05/10/1992  
 MATRICULA: 0090.210-1 | DODF No:  
 CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 09/10/1992  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 |  
 e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
 dezembro de 1989.  
 PADRAO: 25E  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.007983/92

vantagens do Artigo 2., Parágrafo 1., da Lei n. 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e excluir as vantagens do Artigo 184, Inciso II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001227/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 11 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 135, do dia 12 de julho de 1994, que concedeu Pensão Vitalícia a FELIPE ESTEVAM DOS SANTOS, viúvo, e Temporária a MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS e SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, filhas da ex-servidora ANTONIA UMBELINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 22.248-8, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Unica, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar ANTONIA UMBELINA DE OLIVEIRA SANTOS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010551/94.

02.Retificar a instrução de 06 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 29, do dia 08 de fevereiro de 1995, que concedeu Aposentadoria a MARILDA CRISTINA BATISTA DE MELLO, matrícula n. 68.623-9, no Cargo de Professor, Nivel 01 GT3, Classe Unica, Padrão 13F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 14F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.0009388/94.

03.Retificar a instrução de 07 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 09 de outubro de 1991, que concedeu Aposentadoria a FLORISBELA VIEIRA ALVES, matrícula n. 75.225-8, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nivel 01 GT3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.007710/91.

04.Retificar a instrução de 18 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de novembro de 1991, que reviu a instrução de 07 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 86, do dia 08 de maio de 1991, que concedeu Aposentadoria a MARGARIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula n. 80.571-8, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 01 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001364/91.

05.Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 1991, que reviu a instrução de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de agosto de 1991, que concedeu Aposentadoria a ELOY FERREIRA SILVA BITTENCOURT, matrícula n. 81.556-X, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 19 de setembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.007975/91.

06.Retificar a instrução de 25 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 28 de agosto de 1992, retificada pela instrução de 02 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 65, do dia 03 de abril de 1996, que concedeu Aposentadoria a MARIA HELOISA SOUSA PEREIRA, matrícula n. 82.020-2, no Cargo de Professor, Nivel 01 GT3, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar MARIA HELOISA DE SOUSA PEREIRA, e no Nivel 02 GT3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.006448/92.

07.Retificar a instrução de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 27 de outubro de 1992, que concedeu Aposentadoria a IRISMAR RIBEIRO BLANDIM, matrícula n. 82.601-4, no Cargo de Professor, Nivel 01 GT3, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nivel 02 GT3, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Unico, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.016665/91.

08.Retificar a instrução de 28 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de novembro de 1991, que concedeu Aposentadoria a MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, matrícula n. 84.867-0, no Cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Padrão 16G, Classe Unica, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011239/91.

09.Retificar a instrução de 01 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 201, do dia 04 de outubro de 1993, que concedeu Aposentadoria a LUZIMARIA ASSENÇO DA SILVA, matrícula n. 86.003-4, no Cargo de Professor, Nivel 01 GT2, Classe Unica, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nivel 02, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Unico, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011530/93.

10.Retificar a instrução de 19 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de dezembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de VALDETE DE ASSIS PINHEIRO, matrícula n. 86.375-0, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 26 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010229/90.

11.Retificar a instrução de 07 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 08 de maio de 1991, que considerou Aposentado ALMERINDO GOMES, matrícula n. 87.840-5, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentado a partir de 28 de abril de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002864/91.

12.Retificar a instrução de 28 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de abril de 1993, que concedeu Aposentadoria a ELZA ALVES GOMES CAMPOS, matrícula n. 87.981-9, no Cargo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 28 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de novembro de 1991, que concedeu Aposentadoria a CARMENISIA JACOBINA AIRES GOMES, matrícula n. 81.407-5, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as

de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nível 02 GT3, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.017507/92.

13. Retificar a instrução de 12 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 12 de julho de 1991, que concedeu Aposentadoria a ZILA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula n. 88.672-6, no Cargo de Professor, Nível 01 GT2, Classe Única, Padrão 21E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005449/91.

14. Retificar a instrução de 29 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02 de outubro de 1992, que concedeu Aposentadoria a MARIA LUIZA BASTOS DE CARVALHO, matrícula n. 90.202-0, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02 GT3, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.006026/92.

15. Retificar a instrução de 18 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de novembro de 1992, que concedeu Aposentadoria a MARIA ROSA PALHARES, matrícula n. 90.817-7, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02 GT3, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012993/92.

16. Retificar a instrução de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de abril de 1993, que concedeu Aposentadoria a ALICE BATISTA VIANA DA ROCHA, matrícula n. 92.008-8, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012367/92.

17. Retificar a instrução de 17 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 221, do dia 18 de novembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a ANA MARIA FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula n. 92.381-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.017402/94.

18. Retificar a instrução de 19 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 22 de março de 1991, que concedeu Aposentadoria a JOSE MARIA DE CASTRO, matrícula n. 94.325-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a Alínea "a", do Artigo 40, Inciso III, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000060/91.

19. Retificar a instrução de 05 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 09 de outubro de 1992, que concedeu Aposentadoria a GABRIELA ANTONIO MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 97.013-1, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02 GT3, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.006624/92.

20. Retificar a instrução de 09 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 10 de abril de 1991, que concedeu Aposentadoria a NEIDE GOMES MAGALHAES, matrícula n. 97.686-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a Alínea "a", do Artigo 40, Inciso III, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000283/91.

21. Retificar a instrução de 02 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 180, do dia 03 de setembro de 1993, que concedeu Aposentadoria a JOANA JOSE MACHADO DE FREITAS, matrícula n. 97.943-0, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02 GT3, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.003767/93.

22. Retificar a instrução de 22 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 98, do dia 23 de maio de 1995, que retificou a instrução de 21 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 21 de outubro de 1991, que concedeu Aposentadoria a NEUSA MARIA RIBEIRO CAMPOS NASCIMENTO, matrícula n. 98.171-0, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02 GT3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010221/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUCÃO
NOME: JOSEFINA DAS DORES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	DE: 05/04/1993
MATRICULA: 0086.001-8	DODF No:
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 06/04/1993
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.	
PADRAO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.011991/92	
NOME: JUDITH DE GUSMÃO BARROTE	DE: 13/06/1994
MATRICULA: 0057.642-5	DODF No: 114
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 14/06/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 12C	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.005867/94	
NOME: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	DE: 23/12/1993
MATRICULA: 0054.484-1	DODF No: 258
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 27/12/1993
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 13F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.007835/91	
NOME: LOURDES DE FREITAS ALVES	DE: 20/12/1994
MATRICULA: 0091.059-7	DODF No: 244
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 21/12/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.007154/94	
NOME: ELEUZA VAZ DE BARROS MACEDO	DE: 05/04/1994
MATRICULA: 0088.100-7	DODF No: 066
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 06/04/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.020666/93	
NOME: ANTONIA LOPES MONTEIRO	DE: 06/06/1994
MATRICULA: 0096.212-0	DODF No: 120
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 22/06/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.020664/93	
NOME: CELINA SOARES DA FONSECA	DE: 28/04/1995
MATRICULA: 0087.518-X	DODF No: 083
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 02/05/1995
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 23F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.003562/92	
NOME: IRACI MARIA DA COSTA MACHADO	DE: 11/11/1994
MATRICULA: 0087.306-4	DODF No: 218
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 14/11/1994
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.011036/94	
NOME: AUREA CANDIDA DE AGUIAR	DE: 29/03/1995
MATRICULA: 0087.539-2	DODF No: 063
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 30/03/1995
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 1	
PADRAO: 25D	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.013805/94	
NOME: MARIA DAS GRACAS LUNA DOS SANTOS	DE: 18/11/1993
MATRICULA: 0091.809-1	DODF No: 261
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 30/12/1993
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.003978/93	
NOME: MARIA DAS DORES CARVALHO DOS ANJOS	DE: 19/10/1992
MATRICULA: 0091.560-2	DODF No:
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 23/10/1992
CLASSE: UNICA	
NIVEL: 3	
PADRAO: 22F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.009739/92	

NOME: ARGENTINA MARTINS DA SILVA MATRICULA: 0090.593-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.018788/92	DE: 20/05/1993 DODF No: 114 PUBLICADO: 07/06/1993	CLASSE: UNICA NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011710/91	
NOME: ZENAIDE LOURDES CORTELETTI MATRICULA: 0092.556-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 16F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.016836/92	DE: 18/02/1993 DODF No: PUBLICADO: 19/02/1993	NOME: CHRISTINA AGUIAR DE ARAUJO MATRICULA: 0089.446-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012394/92	DE: 17/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 18/12/1992
NOME: VIOLETA YAMAGUCHI MATRICULA: 0092.339-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 21F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.014224/92	DE: 24/03/1993 DODF No: PUBLICADO: 25/03/1993	NOME: MARIA CLEDES DO PRADO MATRICULA: 0094.103-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002075/94	DE: 15/07/1994 DODF No: 141 PUBLICADO: 21/07/1994
NOME: MARTA CARRUSCA DE OLIVEIRA MATRICULA: 0094.510-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 24D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013353/92	DE: 16/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 18/12/1992	NOME: PALMIRA HERCULANO DINIZ MATRICULA: 0097.587-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 2 PADRAO: 20E QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006867/94	DE: 01/07/1994 DODF No: 128 PUBLICADO: 04/07/1994
NOME: ROBERTSON JOSE ARAUJO ROCHA MATRICULA: 0080.789-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.016837/92	DE: 01/03/1993 DODF No: PUBLICADO: 06/03/1993	NOME: NELSINA VIEIRA DOS SANTOS MATRICULA: 0088.139-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24C QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002706/93	DE: 16/04/1993 DODF No: PUBLICADO: 20/04/1993
NOME: MARLENE SILVA GONCALVES MATRICULA: 0094.231-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005829/94	DE: 21/09/1994 DODF No: 185 PUBLICADO: 22/09/1994	NOME: HELENA CRODA MATRICULA: 0079.125-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 15A QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.018774/92	DE: 28/05/1993 DODF No: 108 PUBLICADO: 31/05/1993
NOME: ITALO PASINI MATRICULA: 0073.867-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 20F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005425/95	DE: 05/06/1995 DODF No: 108 PUBLICADO: 06/06/1995	NOME: DJALMA CAVALCANTE MELO MATRICULA: 0086.614-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.015324/92	DE: 17/05/1993 DODF No: PUBLICADO: 20/05/1993
NOME: HERMES AQUINO TEIXEIRA MATRICULA: 0095.779-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 20F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.014526/93	DE: 03/11/1993 DODF No: 222 PUBLICADO: 04/11/1993	NOME: LEA MARQUES FERREIRA MATRICULA: 0093.902-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 21F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010020/92	DE: 26/10/1992 DODF No: PUBLICADO: 27/10/1992
		NOME: CARMEM LUCIA CORREA MARANGON MATRICULA: 0081.403-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 25D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008305/92	DE: 26/10/1992 DODF No: PUBLICADO: 27/10/1992
		NOME: MARIA RABELO PERON MATRICULA: 0087.799-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007606/92	DE: 19/10/1992 DODF No: PUBLICADO: 23/10/1992
		NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MATRICULA: 0090.823-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007305/92	DE: 19/10/1992 DODF No: PUBLICADO: 23/10/1992
		NOME: HELOISA HELENA VALADAO QUEIROZ MATRICULA: 0053.845-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 13F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006532/92	DE: 13/10/1992 DODF No: PUBLICADO: 13/10/1992
DADOS DE IDENTIFICACAO	INSTRUCAO		
NOME: TELMA ALVES DA COSTA MATRICULA: 0060.135-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 20F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010093/92	DE: 13/04/1993 DODF No: PUBLICADO: 14/04/1993		
NOME: FRANCISCO REYNALDO GIORDANI MATRICULA: 0083.357-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.018732/93	DE: 14/03/1994 DODF No: 049 PUBLICADO: 15/03/1994		
NOME: VANDA LUIZA VIEIRA TELES MATRICULA: 0082.489-5 CARGO: PROFESSOR	DE: 17/07/1992 DODF No: PUBLICADO: 21/07/1992		

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: MARIA APARECIDA DE ARAUJO COR- REA MATRICULA: 0080.584-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 25D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006253/92	DE: 07/08/1992 DODF No: PUBLICADO: 11/08/1992	CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25C QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013969/93	
NOME: VERA LUCIA MARTINS AMARAL MATRICULA: 0096.092-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.014043/94	DE: 04/11/1994 DODF No: 213 PUBLICADO: 07/11/1994	NOME: VALDER LOPES TORRES MATRICULA: 0074.224-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 21F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002935/91	DE: 01/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 02/12/1992
NOME: MARIA DAS GRACAS GONCALVES GA- RAY MATRICULA: 0089.313-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013181/94	DE: 24/11/1994 DODF No: 226 PUBLICADO: 25/11/1994	NOME: WAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA MATRICULA: 0084.553-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004511/93	DE: 01/06/1993 DODF No: 110 PUBLICADO: 02/06/1993
NOME: ANGELINA MARIA DE GOES SANTOS MATRICULA: 0087.771-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011136/94	DE: 04/11/1994 DODF No: 213 PUBLICADO: 07/11/1994	NOME: DORACY DE SOUZA SANTOS LACERDA MATRICULA: 0091.685-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 23F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005768/94	DE: 16/06/1994 DODF No: 120 PUBLICADO: 22/06/1994
NOME: EVANI JOSE DA SILVA MATRICULA: 0096.739-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 20F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002300/94	DE: 09/06/1994 DODF No: 112 PUBLICADO: 10/06/1994	NOME: DORACY CAETANO VASCONCELOS MATRICULA: 0091.982-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.016549/93	DE: 30/11/1993 DODF No: 244 PUBLICADO: 06/12/1993
NOME: LAENE CANDIDA DE AVILA SILVA MATRICULA: 0087.874-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.020583/93	DE: 16/03/1994 DODF No: 052 PUBLICADO: 17/03/1994	NOME: TERESINHA DE JESUS ROCHA MATRICULA: 0091.741-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 25D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006000/92	DE: 07/08/1992 DODF No: PUBLICADO: 11/08/1992
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:			
RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.			
DADOS DE IDENTIFICACAO NOME: GERALDA ESPINOLA DA COSTA MATRICULA: 0054.423-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007098/94	INSTRUCAO DE: 15/08/1994 DODF No: 159 PUBLICADO: 16/08/1994	NOME: MARIA PIEDADE RODRIGUES NO- GUEIRA MATRICULA: 0088.988-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005751/94	DE: 12/07/1994 DODF No: 136 PUBLICADO: 13/07/1994
NOME: GUIOMAR LAMOUNIER CLAUSEN MATRICULA: 0088.259-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001604/94	DE: 16/05/1994 DODF No: 096 PUBLICADO: 17/05/1994	NOME: MARIA JOSE MARQUES MATRICULA: 0088.707-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006446/92	DE: 19/08/1992 DODF No: PUBLICADO: 21/08/1992
NOME: MARIA AFRA LEITE MATRICULA: 0089.220-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 24D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013898/93	DE: 22/10/1993 DODF No: 215 PUBLICADO: 25/10/1993	NOME: NEIDA RIBEIRO PIAU MATRICULA: 0087.773-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008942/93	DE: 13/10/1993 DODF No: 209 PUBLICADO: 15/10/1993
NOME: MARIA EUSTAQUIA LEMOS DO PRADO MATRICULA: 0092.881-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007691/92	DE: 16/04/1993 DODF No: PUBLICADO: 19/04/1993	NOME: JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO MATRICULA: 0085.040-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005881/94	DE: 26/05/1994 DODF No: 103 PUBLICADO: 27/05/1994
NOME: OSVALDO MATIAS DE ABREU MATRICULA: 0076.907-X CARGO: PROFESSOR	DE: 05/01/1994 DODF No: 004 PUBLICADO: 06/01/1994	NOME: SARAH NILMA KERBAUY LOVATO MATRICULA: 0099.201-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F	DE: 08/07/1994 DODF No: 134 PUBLICADO: 11/07/1994

QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.008357/94

NOME: EDINA LUCIA DO COUTO COSTA | DE: 11/03/1993  
MATRICULA: 0085.699-1 | DODF No:  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 12/03/1993  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.011861/92

NOME: MARIA DA GUIA DE SOUSA | DE: 26/08/1994  
MATRICULA: 0087.977-0 | DODF No: 172  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 02/09/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 |  
e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
dezembro de 1989.  
PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.008351/94

NOME: MARIA HELENA CORREA SETTE TOR- | DE: 10/05/1994  
RES  
MATRICULA: 0090.932-7 | DODF No: 091  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 11/05/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.001463/94

NOME: TERESINHA DE JESUS CARVALHO | DE: 01/12/1992  
MATRICULA: 0094.787-3 | DODF No:  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 02/12/1992  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.012501/92

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Unico, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICACAO | INSTRUCAO  
NOME: MARIA DAS GRACAS AVILA DINIZ | DE: 30/05/1994  
MATRICULA: 0093.866-1 | DODF No: 105  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 31/05/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 1  
PADRAO: 25D  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.005197/94

NOME: MARIA DO ROSARIO SILVA MELO | DE: 11/03/1993  
MATRICULA: 0054.263-6 | DODF No:  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 12/03/1993  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.013542/92

NOME: MARIZAM PEREIRA PORTO DA FON- | DE: 13/02/1992  
SECA  
MATRICULA: 0093.109-8 | DODF No:  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 18/02/1992  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 |  
e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
dezembro de 1989.  
PADRAO: 20E  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.000301/92

NOME: GERSINA MARTINS DE ALMEIDA | DE: 15/09/1994  
MATRICULA: 0077.919-9 | DODF No: 182  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 19/09/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.011279/94

NOME: GUIOMAR ASSUNCAO GOMES | DE: 11/05/1994  
MATRICULA: 0081.653-1 | DODF No: 092  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 12/05/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 1  
PADRAO: 25D  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.003673/94

NOME: IZACARIAS AURELIANO CARVALHO | DE: 28/04/1994  
MATRICULA: 0080.930-6 | DODF No: 084  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 02/05/1994  
CLASSE: UNICA

NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 |  
e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
dezembro de 1989.

PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.003573/94

NOME: GLORIA PINHEIRO CURADO | DE: 11/07/1994  
MATRICULA: 0089.004-9 | DODF No: 135  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 12/07/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.005044/94

NOME: ILSE DE JESUS MEIRELES DE LA- | DE: 26/10/1994  
CERDA  
MATRICULA: 0088.105-8 | DODF No: 208  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 27/10/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 |  
e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
dezembro de 1989.  
PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.012477/94

NOME: LEONOR CAMPOS GUIMARAES | DE: 29/08/1994  
MATRICULA: 0081.815-1 | DODF No: 169  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 30/08/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 |  
e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
dezembro de 1989.  
PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.009482/94

NOME: DELAMAR FERREIRA PORTO MONTEI- | DE: 03/05/1994  
RO  
MATRICULA: 0080.399-5 | DODF No: 086  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 04/05/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.002879/94

NOME: DILMA JANUARIO DE ALMEIDA | DE: 04/08/1994  
MATRICULA: 0080.403-7 | DODF No: 152  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 05/08/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 |  
e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
dezembro de 1989.  
PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.006518/94

NOME: ORDALIA CRUZ SILVA | DE: 16/09/1992  
MATRICULA: 0094.611-7 | DODF No:  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 18/09/1992  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.008467/92

NOME: LUZIA CARDOSO SANTA ROSA | DE: 23/06/1994  
MATRICULA: 0080.564-5 | DODF No: 122  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 24/06/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.006797/94

NOME: DAURA DE SOUZA LOBO GUIMARAES | DE: 06/06/1994  
MATRICULA: 0088.301-8 | DODF No: 109  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 07/06/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 |  
e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
dezembro de 1989.  
PADRAO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.005045/94

NOME: AURENY DIAS FERNANDES | DE: 10/03/1994  
MATRICULA: 0092.197-1 | DODF No: 048  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 11/03/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 |  
e 15, da Lei nº 66, de 18 de |  
dezembro de 1989.  
PADRAO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.011390/93

NOME: DIVA DE ARAUJO CASTRO | DE: 08/07/1994  
MATRICULA: 0087.566-X | DODF No: 134  
CARGO: PROFESSOR | PUBLICADO: 11/07/1994  
CLASSE: UNICA  
NIVEL: 3  
PADRAO: 25F

QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002094/94		NOME: BENEDITA TEIXEIRA GRECO MATRICULA: 0073.130-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003640/93	DE: 24/05/1993 DODF No: 123 PUBLICADO: 21/06/1993
NOME: MARIETA DO CARMO DE OLIVEIRA ARAÚJO MATRICULA: 0092.729-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012188/94	DE: 21/10/1994 DODF No: 207 PUBLICADO: 26/10/1994	NOME: OLINDA ESSELIN ALMEIDA DE NOCA MATRICULA: 0094.349-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012040/92	DE: 01/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 02/12/1992
NOME: MARIA DO DESTERRO FARIAS DE LIMA MATRICULA: 0087.303-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002352/94	DE: 16/05/1994 DODF No: 096 PUBLICADO: 17/05/1994	NOME: VALDIR ESPINHEIRA DO CARMO MATRICULA: 0084.309-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.016290/92	DE: 16/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 18/12/1992
NOME: MARIA GLEYDES EVARISTO MELO MATRICULA: 0090.248-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010775/94	DE: 19/09/1994 DODF No: 183 PUBLICADO: 20/09/1994	NOME: SIRCE BALANTE PINHEIRO MATRICULA: 0087.885-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1-BT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002659/94	DE: 16/05/1994 DODF No: 096 PUBLICADO: 17/05/1994
NOME: MARIA DE NAZARE MAGALHAES MATRICULA: 0082.104-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003783/94	DE: 16/05/1994 DODF No: 096 PUBLICADO: 17/05/1994	NOME: MARIA CARDOSO DE CASTRO MATRICULA: 0089.191-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 21D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004553/92	DE: 03/06/1992 DODF No: PUBLICADO: 09/06/1992
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:			
RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO		
NOME: MARTA EMÍDIO ROSA MATRICULA: 0097.977-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 21F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005177/94	DE: 02/08/1994 DODF No: 150 PUBLICADO: 03/08/1994	NOME: MARIA JOSE LEITE DE MORAIS MATRICULA: 0087.939-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1-BT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001893/94	DE: 18/04/1994 DODF No: 075 PUBLICADO: 19/04/1994
NOME: MARIA FERNANDES BATISTA MATRICULA: 0091.681-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 2-BT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008059/93	DE: 20/07/1993 DODF No: 146 PUBLICADO: 21/07/1993	NOME: MARY ALBA RAIMUNDO DOS ANJOS MATRICULA: 0098.156-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1-BT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012506/94	DE: 29/09/1994 DODF No: 191 PUBLICADO: 30/09/1994
NOME: NOELI BARBOSA ORSI MATRICULA: 0088.693-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007435/94	DE: 26/10/1994 DODF No: 208 PUBLICADO: 27/10/1994	NOME: DEUZA SCHIMITH BERGUE DALMASO MATRICULA: 0093.187-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 22F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.015045/92	DE: 28/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 29/12/1992
NOME: ELIETE ROCHA MORENO CALIXTO MATRICULA: 0080.423-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 2 PADRAO: 25E QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002494/94	DE: 16/05/1994 DODF No: 096 PUBLICADO: 17/05/1994	NOME: TEREZINHA DE TOLEDO NEVES MATRICULA: 0085.753-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 23F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007376/92	DE: 14/07/1992 DODF No: PUBLICADO: 17/07/1992
NOME: SUELI CELIA RUSSO AMORIM PIRES MATRICULA: 0094.671-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010821/92	DE: 20/10/1992 DODF No: PUBLICADO: 04/12/1992	NOME: MARCIA DO ROSARIO MORAES AZE- VEDO MATRICULA: 0086.389-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 25D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006611/94	DE: 06/06/1994 DODF No: 109 PUBLICADO: 07/06/1994
NOME: CELESTE LIMA MATOS MATRICULA: 0080.362-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.009641/91	DE: 12/11/1992 DODF No: PUBLICADO: 13/11/1992	NOME: IRIS MARTINS MATRICULA: 0088.718-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010614/92	DE: 03/11/1992 DODF No: PUBLICADO: 06/11/1992

NOME: ZELIA GUIMARAES CESAR RAMOS MATRICULA: 0082.542-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006001/92	DE: 14/07/1992 DODF No: PUBLICADO: 17/07/1992	NOME: MARIA JOSE ALVES BORGES DE SOUZA MATRICULA: 0088.284-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027775/94	DE: 24/04/1995 DODF No: PUBLICADO: 25/04/1995
NOME: TEREZINHA DE JESUS FERNANDES NASCIMENTO MATRICULA: 0082.463-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 25E QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007620/92	DE: 01/10/1992 DODF No: PUBLICADO: 02/10/1992	NOME: MARIA JOSE ROSA DA SILVA MATRICULA: 0072.674-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027406/94	DE: 24/04/1995 DODF No: PUBLICADO: 25/04/1995
NOME: SONIA SOELI LOURENCO MATRICULA: 0090.879-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004961/92	DE: 25/08/1992 DODF No: PUBLICADO: 28/08/1992	NOME: JOSE HIPOLITO DE AZEVEDO MATRICULA: 0087.446-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 23F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.015942/92	DE: 18/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 30/12/1992
<p>O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:</p> <p>01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a" e Item II, Alínea "a", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JOSE MARIA ANDRE, viúvo, e Temporária a EDERSON PIGNATA ANDRE, EDSON PIGNATA ANDRE e EDUARDO PIGNATA ANDRE, filhos da ex-funcionária EMILDA GOMES PIGNATA ANDRE, matrícula n. 44.487-1, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Unica, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 1996. Processo n. 082.013741/96.</p>		<p>NOME: ROSA DA COSTA MACHADO MATRICULA: 0092.925-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003272/94</p>	
<p>O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:</p> <p>RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Unico, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>		<p>NOME: MARCIA ALVES FERREIRA MATRICULA: 0093.248-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026949/94</p>	
<p>DADOS DE IDENTIFICACAO</p> <p>NOME: AMALIA DIAS CORREIA MATRICULA: 0080.312-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010587/91</p>		<p>INSTRUCAO</p> <p>DE: 13/09/1994 DODF No: 187 PUBLICADO: 26/09/1994</p>	
<p>NOME: IVONE GONCALVES DE ANDRADE MATRICULA: 0086.838-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011365/92</p>		<p>NOME: ANA MARIZA NEIVA DE OLIVEIRA MATRICULA: 0087.658-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004207/92</p>	
<p>NOME: CLEUNICE RODRIGUES GUIMARAES MATRICULA: 0096.620-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.015683/93</p>		<p>NOME: DIVINA DALVA LOURENCO MATRICULA: 0087.743-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.014116/93</p>	
<p>NOME: AMEY MATTOS SILVA MATRICULA: 0093.483-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010884/94</p>		<p>NOME: RIVADAVIA FERREIRA MATRICULA: 0087.766-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.016756/93</p>	
<p>NOME: MARIA BICALHO ERVILHA DE SA MATRICULA: 0095.980-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.024495/94</p>		<p>NOME: ODIRENE DE ALMEIDA ROCHA REIS MATRICULA: 0094.759-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005843/93</p>	
		<p>NOME: FRANCISCA GONCALVES DE OLIVEIRA RA</p>	

MATRICULA: 0080.457-6  
 CARGO: PROFESSOR  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 25F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.011264/91

DDDF No:  
 PUBLICADO: 10/09/1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:  
 01. Considerar Aposentada MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 83.967-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso II, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 09 de dezembro de 1995. Processo n. 082.012880/96.

NOME: LINA ALMEIDA RAMIRO DA SILVA  
 MATRICULA: 0091.705-2  
 CARGO: PROFESSOR  
 CLASSE: UNIC  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 24F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.004932/94

DE: 03/06/1994  
 DDDF No: 108  
 PUBLICADO: 06/06/1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o disposto no art. 13 do Decreto 16.098/94, tendo em vista o constante no Proc. nº 001223/94, resolve:  
 Designar o Diretor da Divisão de Patrimônio desta Fundação, como executor interno do presente ajuste (Termo de Cessão de Uso) celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação, e a Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME: MARIA SALETE DE CARVALHO  
 MATRICULA: 0086.792-6  
 CARGO: PROFESSOR  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 3  
 PADRAO: 24F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.001869/93

DE: 20/05/1993  
 DDDF No: 116  
 PUBLICADO: 09/06/1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:  
 Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

NOME: DIVINA DAMAS VIEIRA  
 MATRICULA: 0090.507-0  
 CARGO: PROFESSOR  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 1-6T3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.  
 PADRAO: 25F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.009714/92

DE: 13/10/1992  
 DDDF No:  
 PUBLICADO: 13/10/1992

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL

NOME: MARLY NEMER AFONSO  
 MATRICULA: 23.807-4  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRAO: 05F  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.004501/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:  
 01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a" e Item II, Alínea "a", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a GERCINO DE SOUSA, viúvo, e Temporária a DAYANA CARLA MARTINS BRITO DE SOUSA e EDY CARLOS MARTINS BRITO DE SOUSA, filhos da ex-funcionária MAURITA MARTINS BRITO DE SOUSA, matrícula n. 94.193-X, no Cargo de Professor, Classe Unica, Nível 01 6T3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 1996. Processo n. 082.013831/96.

NOME: MARGARIDA LOPES NHA  
 MATRICULA: 76.693-3  
 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS  
 PADRAO: XX  
 CLASSE: UNICA  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.011187/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:  
 01. Aposentar LUCI MOUAD BUENO, matrícula n. 50.831-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Unica, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, In fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.012865/95.

NOME: ELVIRA CÂNDIDO PEREIRA  
 MATRICULA: 90.887-8  
 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇOS DE COZINHA  
 PADRAO: XXII  
 CLASSE: UNICA  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.010673/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
 Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

DESPACHOS DO DIRETOR

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

Processo nº : 082.008270/96; Interessado: ANDREA FERREIRA DIAS; Assunto: Abandono de Cargo.  
 Considerando o contido no processo administrativo nº 082.008270/96, instaurado em nome de ANDREA FERREIRA DIAS, matrícula nº 25.684-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.018492/95; Interessado: JOÃO SOUSA SANTOS; Assunto: Inassiduidade Habitual.  
 Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.018492/95 instaurado em nome de JOÃO SOUSA SANTOS, matrícula nº 53.093-X, aplico a pena de suspensão por 10 (dez) dias, a contar de 05 de setembro de 1996, devendo a pena ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, na conformidade do artigo 130, parágrafo 2º, da mesma lei.

Processo nº : 030.002591/84; Interessado: LÍGIA FERREIRA RIBEIRO; Assunto: Abandono de Cargo.  
 Considerando o contido no processo administrativo nº 030.002591/84, instaurado em nome de LÍGIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 58.713-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância à normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.003691/95; Interessado: CENTRO EDUCACIONAL 03 DE CEILÂNDIA; Assunto: Falta Grave.  
 Considerando o contido no processo administrativo nº 082.003691/95, instaurado em nome do Centro Educacional 03 de Ceilândia, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO, ao Servidor ROSENALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 48.342-6, com base no inciso IV e primeira parte do inciso X do artigo 132 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
 Respondendo

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL

NOME: MARIA DO SOCORRO CORTEZ PEREIRA  
 MATRICULA: 96.065-9  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRAO: 25F  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.026923/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: ANA LEYLA FERREIRA LACERDA  
 MATRICULA: 96.051-9  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRAO: 25F  
 CLASSE: UNICA  
 NIVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.020083/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:  
Conceder Licença Paternidade ao servidor LILSON PELEGRINE SIMAS, matrícula 29.320-2, no período de 28.08.96 a 01.09.96.

RICARDO VILLELA ALVES

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à REMO DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 45.119-3, a partir de 01/09/96, conforme processo nº 082.010871/95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 14.790, de 27/08/93, resolve:

Autorizar a redução da jornada de trabalho, relativamente a VALQUIRIA SANTANA COUTO, Professor MG1Q, matrícula nº 21.250-4, por 02 (duas) horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme processo nº 082.007294/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à SEIJI NAKAKURA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.474-5, a partir de 04/09/96, conforme processo nº 082.000542/96.

MARIA ELISA EICHLER

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no atr. 97, III, b, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo aos servidores: Ana Alves Cordeiro de Brito, matrícula 22.012-4, Aux. de Cons. e Limp. TP603, no período de 10.08.96 à 17.08.96; Rosa Maria de A Nascimento, matrícula 94.025-9, professora MG2Q GT3, no período de 12.08.96 à 19.08.96;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, a, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores: Edinéia Cristina da Silva, matrícula 26.296-X, professora MG1Q, no período de 06.07.96 a 13.07.96; Sara Aurelizia de Jesus Lemos, matrícula 48.619-1, professora MG1Q, no período de 06.07.96 a 13.07.96; José Alves Moreira Filho, matrícula 27.826-2, Aux. de Cons e Limp. TP603, no período de 02.08.96 à 09.08.96; Alexandra de Oliveira Girão, matrícula 48.849-X, professora MG1Q, no período de 25.07.96 à 01.08.96; Patrícia Souza Ferreira, matrícula 27.056-3, professora MG1Q, no período de 03.08.96 à 10.08.96; Kênia Fabíola N dos Santos, matrícula 23.976-3, professora MG1Q, no período de 13.07.96 à 20.07.96; Francisca Maria S Menezes, matrícula 62.285-0, professora MG2Q, no período de 10.08.96 à 17.08.96; Suzana Salomão, matrícula 46.134-2, professora MG2Q, no período de 09.08.96 à 16.08.96; Ângela Maria Gomes Duarte, matrícula 68.794-4, professora MG1Q GT2, no período de 16.08.96 à 23.08.96;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o que dispõe o artigo nº 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Professora Lucimar Rodrigues Schultz, matrícula 75.273-8, MG3Q, pelo período de 25.08.96 a 01.09.96.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE CARVALHO  
Substituta**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇANOJO à servidora MARIA DE LOURDES FALEIRO, matrícula 53982-1, Professor MG1Q GT3, pelo período de 18.08.96 a 25.08.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de dezembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM aos Professores abaixo relacionados:  
NOME: MARIA ILVANIZA VIEIRA RIVETTI, matrícula 44.801-X, transformação de carga horária conforme processo nº 082.28586/95, a partir de 01 de Janeiro de 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de dezembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:  
NOME: ADRIANE ALVES DE AZEVEDO LIMA, matrícula 61.267-7, CHEV nº 04/96 pelo período de 14.02.96 à 20.12.96.  
NOME: SARA SILVA BARRETO DA CUNHA, matrícula 28.949-9, CHEV nº 027/96 pelo período de 29.07.96 à 21.12.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, o servidor abaixo especificado.  
GLAUCIONE DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 30.632 0, Chev nº 198/96, pelo período de 21.08.96 a 21.12.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder Reversão ao Regime Anterior, aos servidores abaixo especificados:  
FRANCISCA MARIA ROCHA SILVA, matrícula nº 99.412 X, Reversão ao Regime Anterior a partir de 02.09.96.  
EDNALVA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 45.350 1, Reversão ao Regime Anterior a partir de 20.08.96.  
STELA MÁRCIA ANTUNES GONTIJO, matrícula nº 60.552 2, Reversão ao Regime Anterior a partir de 29.07.96.  
ROSANGELA CLARA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 68.983 0, Reversão ao Regime Anterior a partir de 29.07.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:  
Conceder licença nojo às servidoras ADELAIDE LOPES ROSENDO, matrícula nº 54.884-7, pelo período de 17.8.96 a 24.8.96; MARIA DA CONCEIÇÃO C. S. COSTA, matrícula nº 26.431-8, pelo período de 13.6.96 a 20.6.96; ZILDA BORGES DE LIMA, matrícula nº 63.368-2, pelo período de 3.8.96 a 10.8.96.

ROSA MARIA BEZERRA DE ANDRADE

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1996 (\*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:  
Delegar Competência ao Chefe da Seção de Transportes-DAG/ADMC/FHDF para RESPONDER pelas atividades inerentes à Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, a partir de 01.09.96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 15.8.96.

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Delegar competência à Comissão Central de Sindicância e à Comissão Central de Tomadas de Contas Especiais/FHDF para apurar fatos que envolvam servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETARIO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Delegar competência ao Departamento de Engenharia e Transportes, ao Departamento de Tecnologia e aos Serviços de Manutenção das Regionais de Saúde da FHDF para prestarem manutenção as Unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, à servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Mariza B. Rodrigues Matricula: 41.667-3 Processo:060.002.343/96	1/10 DFG-02	10.04.96

CLÉRCIO DE CASTRO

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no artigo 152 da resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.779-3; PAULO ANDRÉ LEMOS VIEIRA, Assessor, matrícula nº 200.949-8 e ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.808-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo nº 062.000.791/96, no prazo de 30 dias após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 6 de setembro de 1996

Processo : 062.000.793/96  
Interessado : NELMA DO CARMO FARIA  
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora NELMA DO CARMO FARIA, matrícula nº 100.002-1, para participar do WORKSHOP "Papel do Codex Alimentarius no Controle Oficial da Qualidade dos Alimentos no Brasil", nos dias 09 e 10 de setembro de 1996, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que faz jus a servidora.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Declarar vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo 2A, Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por Fabiola Nazareth Lavinias Pessoa, matrícula nº 130.731-2, lotada no HRAN, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, conforme autos do processo Nº 061.039.574/96.

MARCIO PALIS HORTA

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

RETIFICAR A O.S. DE 22 DE AGOSTO DE 1996, publicada no DODF nº 168, de 29 de agosto de 1996, página 7116, que trata de dispensa de ponto para Congresso.

Onde se lê :

NAILÉE VIANNA MONTECHI, Assistente Superior de Saúde ASS 05, (Médico Clínica Médica), matrícula nº 116.014-1, para participar do 22º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Brasília - DF, de 17.11.96 à 21.11.96.  
JOÃO VIEIRA LOPES, Assistente Superior de Saúde ASS 05, (Médico Cirur-

gia Geral), matrícula 113.328-4, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, X Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva e VII Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, a realizar-se em Goiânia - GO, de 24.11.96 à 01.12.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de Setembro de 1980.

leia-se :

NAILÉE VIANNA MONTECHI, Assistente Superior de Saúde ASS 05, (Médico Clínica Médica), matrícula nº 116.014-1, para participar do 22º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Salvador - BA, de 16.11.96 à 22.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de Setembro de 1980.

JOÃO VIEIRA LOPES, Assistente Superior de Saúde ASS 05, (Médico Cirurgia Geral), matrícula 113.328-4, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, X Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva e VII Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, a realizar-se em Goiânia - GO, de 23.11.96 à 01.12.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de Setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para participar do seguinte Congresso:

PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES, Assistente Superior de Saúde ASS (05), matrícula nº 109.769-5, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, a realizar-se em Natal - RN, de 19.11.96 à 24.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: LUZIA DA SILVA SANTAREM LOPES

Matricula: 124.343-8

Dependentes: Flavio Santarem Cardoso Lopes, na qualidade de filho.

Data de nascimento: 05.02.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora, abaixo relacionada a ausentar-se do serviço, no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: MARIA TEREZA CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA

Classe/Padrão: AS 23

Matricula: 128.279-4

Período de 23.08.96 à 30.08.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado, nos períodos mencionado, o seguinte servidor:

MARIA LIDIA FERREIRA, AIS 05-II, (Agente Administrativo), matrícula nº 117.427-4, para substituir a Secretaria da Unidade de internação, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 15.07.96 à 24.07.96, por motivo de férias do titular.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para participar do seguinte Congresso:

ANA MARIA COSTA, Assistente Superior de Saúde ASS (03), matrícula nº 117.174-7, para participar do V Congresso Brasileiro de Controle de Infecção Hospitalar, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 23.11.96 à 28.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

**INFORMAÇÕES E VENDAS:**  
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 312-9005, Fax (061) 312-9522

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197 de 04.12.91:

SERVIDOR : MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA : 1524-5  
PROCESSO : 101.000975/96

418 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 15.05.96

SERVIDORA : MARIA SALVADORA LACERDA MELO  
MATRÍCULA : 5758-4  
PROCESSO : 101.002723/91

198 dias contados para aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pela Fundação Educacional Do Distrito Federal em 19.06.96.

SERVIDORA : CONCEIÇÃO DE MARIA BASTOS SENA BARRADAS  
MATRÍCULA : 3083-X  
PROCESSO : 101.001245/96

3.052 dias contados para aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pela Fundação Educacional Do Distrito Federal em 01.07.96 e 1.459 dias contados para aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA em 24.06.91.

SERVIDOR : JOÃO FELIPE DA SILVA  
MATRÍCULA : 1093-6  
PROCESSO : 101.001146/96

1.571 dias contados para aposentadoria e adicionais conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal em 10.02.95.

SERVIDOR : INÁCIO SARAIVA LIRA  
MATRÍCULA : 6328-2  
PROCESSO : 101.001082/96

1.258 dias contados para aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida Brasília-DF, pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal em 11.06.96.

SERVIDOR : JOSE SUELI RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA : 3962-4  
PROCESSO : 101.001095/96

762 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 17.05.96.

SERVIDORA : MARTA ELITA DA SILVA FERREIRA  
MATRÍCULA : 6693-1  
PROCESSO : 101.001094/96

2.324 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 28.06.96.

SERVIDORA : ALÍCIA ALVES CAMPOS  
MATRÍCULA : 2873-8  
PROCESSO : 101.001308/96

2.088 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08.04.96.

SERVIDOR : ADILMAR PADILHA COSTA  
MATRÍCULA : 6123-9  
PROCESSO : 101.001222/96

1.431 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 14.06.96.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, Inciso III, alínea "d" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do Processo nº 101.001436/96 resolve:

CONCEDER o Auxílio-Funeral a ESTÉLA MARIS PEREIRA DE SOUZA, pelo óbito de seu pai JOSE RUFINO DE SOUZA, matrícula 6151-4, nos termos do Artigo 226 da Lei nº 8.112/90

CASSIO JOSE ROCHA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 300, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade de aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, RE SOLVE: I - Publicar o resultado da Avaliação do Mérito dos servidores não aprovados no currículo padrão de acordo com a Portaria nº 02/SEA de 05 de janeiro de 1995 e Decreto nº 14.647 de 01.04.93, conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	TOTAL PONTOS
DAVID FONSECA BARROS	93.782-7	78,80
DEOCLÉCIO P. DO NASCIMENTO	92.036-3	78,07

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 301, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade de, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, RE SOLVE: Excluir da Instrução de Serviço "P" nº 265, de 13 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14.08.96, os servidores JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 94.058-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, DAVID FONSECA BARROS, matrícula nº 93.782-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, DEOCLÉCIO P. DO NASCIMENTO, matrícula nº 92.036-3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "P" nº 265, de 13.08.96, publicado no DODF de 14.08.96, o total de pontos do servidor Cícero João do Nascimento.

Onde se lê:

NOME	MAT.	TOTAL DE PONTOS
Cícero João do Nascimento	92.313-3	79,36

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE PONTOS
Cícero João do Nascimento	92.313-3	81,36

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1996

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ROGÉRIO HENRIQUE DE A. JÚNIOR Matrícula: 41.614-2 Processo nº: 150.000234/96	1/5	DFG-11	2/10	DFG-11
		13.12.95		01.02.96

SILVIO TENDLER

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 03 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 173 de 05 de setembro de 1996, que concedeu Salário Família a servidora MARCIA GARDÊNIA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 44.207-0, Auxiliar de Administração Pública, pelo filho MATHEUS OLIVEIRA GUIMARÃES, nascido em 01.08.96, de conformidade com o artigo 197, item I da Lei nº. 8.112, de 11.12.90.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, resolve:

I - Instituir comissão incumbida de proceder, até 31 de dezembro de 1996, o levantamento do Inventário Físico dos bens pertencentes à Fundação Cultural do Distrito Federal, no exercício de 1996, em cumprimento ao disposto no artigo 148 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF.

II - Designar os servidores ROZINEIDE DA SILVA, matrícula 863-X, Secretária do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, JOSE

HAMILTON GONÇALVES NAVA, matrícula nº 823-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, DANIEL MOREIRA XAVIER, matrícula nº 610-6, Assistente do Museu de Arte de Brasília, Código DFG-05, ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, ADAUTO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 639-4, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, Código DFG-10, MIGUEL TELES DE LIMA, matrícula nº 710-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1267-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1147-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a comissão ora criada por este ato.

SILVIO TENDLER

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002110/96, resolve designar Mironilce Alves Regino, matrícula 1303-X, Gerente de serviços de Adm. de Próprios Culturais, código DFG-05, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 097/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Endança, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:  
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº : 081.003299/92  
NOME : MARIA ELIETE MELO DA PONTE  
QUINQUÊNIO : 2º - 13.08.89 a 22.08.94

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 6 de setembro de 1996

PROCESSO: 081.000107/92  
INTERESSADO: IRENE MAIA DO NASCIMENTO.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$1.036,00 (hum mil e trinta e seis reais) em favor da Servidora Irene Maia do Nascimento, referente ao pagamento de quintos atrasados e a diferença do décimo terceiro no período de 21/01/95 a 31/12/95.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001780/94  
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) em favor do Servidor Carlos Alberto Lopes de Souza, referente ao pagamento de quintos atrasados e a diferença do décimo terceiro no período de 31/10/95 a 31/12/95.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

**SECRETARIA DE TRABALHO**

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01- Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, da servidora ZENILDA SANTANA PEREIRA MENINO, matrícula nº 47.819-9.

02 - Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a servidora ANA BRINGEL REGO, matrícula nº 00.150-8, Técnica de Administração Pública, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF.

PEDRO CELSO

**DEPARTAMENTO DE EMPREGO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: retificar: Ordem de serviço de 22 de agosto de 1995, publicado no DODF nº 168 de 30.08.95, página nº 26 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 00178-3, ONDE SE LÊ 3º QUINQUÊNIO: 01.02.89 à 31.01.94, LEIA-SE 3º QUINQUÊNIO: 01.02.89 à 28.09.94, processo nº 101.002.049/92.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo:  
NOME : FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 00155-4  
PERÍODO : 3º QUINQUÊNIO: 01.03.88 à 30.03.93

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo:  
NOME : LÚCIO JOSÉ DOS ANJOS  
MATRÍCULA: 00207-0  
PERÍODO : 1º Quinquênio: 01.02.89 à 31.01.94

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Respondendo**SECRETARIA DE TURISMO**

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento a provado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

- Designar o Diretor do Departamento de Captação e Geração de Eventos para Executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a Companhia Energética de Brasília-CEB, visando a prestação dos serviços de instalação elétrica, abrangendo a construção/retirada de 5 vãos de rede AT, 09 vãos de rede BT com cabo multiplex e instalação/retirada de 1 transformador de 150 KVA, de acordo com elementos constantes do processo nº 210.000524/96.

RICARDO ATTUCH

**RÁDIO CULTURA FM**

Rádio Cidadão. É assim que o Governo Democrático e Popular entende o papel da Rádio Cultura 100,9 FM. Jornalismo plural e responsável, aliado à melhor programação musical da cidade.

**Cultura fm**  
A Emissora Pública do Distrito Federal

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 4/96

Convidamos as empresas do ramo a participarem do Convite nº 004/96. Objeto: aquisição de Pneu e Câmara de Ar, medindo 14.00 x 24. Da ta para recebimento dos envelopes: dia 18/09/96. Horas: 10:00 (dez) ho - ras. Local: Auditório da Administração Regional de Brazlândia, localiza do na Área Especial nº 04, Lote 01, Setor tradicional, Brazlândia-DF. O convite encontra-se a disposição dos interessados no local indicado.

Brasília, 4 de setembro de 1996  
**JOSÉ ALTRAN RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 15/96

Objeto: Serviços de recuperação de quadras poliesportivas.

Processo: 149.000.665/96

Data: 18/09/96

Horário: às 10:00 horas.

Local: Administração Regional do Lago Norte - SHIN QUADRA CA 07 LT. 27 BL. A-1 Lojas 14/28

Obs.: Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Brasília, 6 de setembro de 1996  
**MAURILIO SOUZA NUNES**  
 p/Comissão Permanente de Licitação

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTA**

RETIFICAÇÃO

No Edital de Tomada de Preços nº 004/96-RA-VI, Anexo I, item 02 onde-se lê: " impressão mínima de 10 cópias por original automaticamente " ;  
 Leia-se: mínimo de 08 cópias automaticamente.

A abertura dos envelopes documentação/proposta fica adiada para o dia 25.09.98.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 23/96

Objeto: Aquisição de material para decoração e objetos de artes.  
 Proc./Inter.: 030.006.924/96 - Secretaria de Administração; 030.007.021/96 - Secretaria de Transportes

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe na forma como segue:

item	valor	especificação	firma vencedora
1	17,99	Painel em lona crua, medindo aprox. 3,20 x 0,80m.	BAHIA TECIDOS COM. IMP. E EXP. LTDA
2	15,83	Painel em lona crua, medindo aprox. 71,00 m2.	SAN DECORAÇÕES E REFORMAS LTDA

CONVITE Nº 24

Objeto: Aquisição de material e pintura.  
 Proc./Inter.: 030.005.269/96 - Secretaria de Administração  
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe na forma como segue:

item	valor	especificação	firma vencedora
1	20,00	transformador de voltagem	XERLET ELETRÔNICA LTDA
2	17,55	densímetro, medindo 20 cm	CENTRO OESTE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA
3	240,00	analisador de voltagem e amperagem	MUNDO DOS PARAFUSOS FERR. FERRAGENS, MÁQ. COM. REP. LTDA
4	1390,00	bancada de teste p/ eletricitista	MUNDO DOS PARAFUSOS FERR. FERRAGENS, MÁQ. COM. REP. LTDA
5	4255,00	balanceadora de rodas	PAMPAS COM. DIST. LTDA
6	1,03	chave allen, 8 mm.	SOMATEX LTDA
7	0,82	chave allen, 7 mm.	SOMATEX LTDA

8	0,67	chave allen, 6 mm.	SOMATEX LTDA
9	0,56	chave allen, 5 mm.	SOMATEX LTDA
10	4,00	chave allen, multidentada, 8 mm	SOMATEX LTDA
11	6,76	chave allen, multidentada, 6 mm.	HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO
12	7,00	chave allen, multidentada, 5 mm.	CENTRO OESTE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA
13	2,70	chave allen, sextavada, 12 mm.	SOMATEX LTDA
14	75,00	Pistola p/ pintura de auto	MUNDO DOS PARAFUSOS FERR. FERRAGENS, MÁQ. COM. REP. LTDA
15	19,00	Tesoura p/ capotaria, de 10"	SOMATEX LTDA
16	3,39	alicate, tipo torquez, 6"	SIMÃO & SIMÃO LTDA
17	31,84	alicate p/ grampo, tipo U de 7"	HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO
18	43,90	Pistola p/ pintura, com copo na parte superior	EQUIMAF - EQUIP. MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA
19	15,00	máscara p/ soldador	CENTRO OESTE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA
20	79,00	motoesmeril de 0,5 HP	MUNDO DOS PARAFUSOS FERR. FERRAGENS, MÁQ. COM. REP. LTDA
21	925,00	máquina de costura reta, tipo industrial	PAMPAS COM. DIST. LTDA

Brasília, 9 de setembro de 1996  
**DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES**  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEFP, torna público o resultado de Julgamento da Valoração de Propostas Técnicas e de Preços da Tomada de Preços nº 001/96, na forma que se segue:

Foram consideradas vencedoras nos respectivos itens as seguintes empresas: para o ITEM 01 - Média Ponderada de 27,3653 - POSITIVO INFORMÁTICA LTDA, para o ITEM 02 - Média Ponderada de 24,2097 - OLIVEIRA & JOBIM LTDA (CEFAS INFORMÁTICA), para o ITEM 03 - Média Ponderada de 24,8003 - GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, para o ITEM 04 - Média Ponderada de 29,5641 - EMIBM - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e para o ITEM 06 - Média Ponderada de 29,6924 - TBA INFORMÁTICA LTDA. Para o ITEM 05 não houve vencedor. O resultado final de classificação contendo a Valoração de todas as empresas que participaram da última fase da Licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, sito SBN, Quadra 02, Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce, Hall de Entrada. Maiores informações pelos telefones (061) 3128200 e 3128176.

Brasília-DF., 9 de setembro de 1996

**MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO**  
 Presidente da Comissão

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO PLANALTO CENTRAL**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

OBJETO: Contratação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial e de métodos complementares de diagnósticos e tratamentos, com abrangência nacional, para os empregados da CODEPLAN e seus respectivos dependentes. ABERTURA: 10/10/98 às 10:00 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projecção "H", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218, Brasília-DF, ao preço de R\$2,50 Reais.

Brasília-DF, 6 de setembro de 1996

**GUILHERME BOECHAT VÉO**  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 049/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma LEME - INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Manutenção, suporte e assistência técnica dos softwares instalados em equipamentos de marcas SISCO, Modelo SIX 80 e DATA GENERAL, modelo AVITON 4300 do CPD. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.108,00 (um mil cento e oito reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002422140001. **FONTE:** 050000000. **N.E. Nº:** 03812/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (meses) a contar de

sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com base no inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93, Processo no 061.003408/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** LUIZ MARCOS BRESCIA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

**ESPÉCIE:** Contrato no 050/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma LIGHT INFOCON TECNOLOGIA S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de Suporte Técnico no Software LIGHT BASE para UNIX AIX, para 32(trinta e dois) usuários, em até 10(dez) horas mensais, conforme discriminação constante na cláusula Primeira do referido ajuste. **VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002422140001. **FONTE:** 050000000. **N.E. No:** 04684/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com base no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, Processo no 061-005318/96. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** JAIR FONSECA DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

**ESPÉCIE:** Contrato no 051/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BND - BIONUCLEAR DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de materiais radiativos e fármacos fornecidos pelo IPEN/CNEN/SP. **VALOR ESTIMATIVO TOTAL:** R\$ 18.801,20 (dezoito mil, oitocentos e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 050000000. **N.E. No:** 02871/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no Inciso V, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Processo no 061-011102/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 03/09/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** EDEVAL DEPIERI e JOSÉ LUIZ BERNARDINELE. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato no 052/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DIGITALSYSTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica na Central Telefônica, tipo PABX, marca ERICSSON, mod. ARD/561, com 20 troncos, 180, ramais, 15 enlases posição de mesas - 01, tronco chave no 5911030, de propriedade da Fundação, instalada no Hospital Regional de Sobradinho. **VALOR:** Mensal de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 050000000. **N.E. No:** 05106/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços no 253/96. Processo no 061.003983/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** LUIZ CARLOS FARIAS SIPAUBA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo no 011/96-PJ-FHDF ao Contrato no 022/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **OBJETO:** Inclusão no Anexo I do Contrato no 022/96-PJ-FHDF, máquinas de escrever e calcular, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com carga patrimonial para Farmácia Central, conforme discriminação na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Mensal R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 050000000. **N.E. No:** 04252/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato no 022/96-PJ-FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço no 040/96, que deu que deu origem ao contrato no 022/96-PJ-FHDF, Processo no 061-011737/94. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** CARLOS DESIDÉRIO e SILVA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

**AVISO DE RECURSO  
CONVITE Nº 441/96**

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa LM FARMA IND. E COM. LTDA., interpôs recurso contra o resultado do julgamento do CONVITE Nº 441/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 9 de setembro de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 201/96**

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foram DEFERIDOS os recursos interpostos pelas empresas ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., e VAPORENCE ENGENHARIA DE VAPOR LTDA., contra o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 201/06, proc. 061.001039/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 216 8239.

Brasília, 9 de setembro de 1996.  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

**RESULTADO DOS JULGAMENTOS**

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades: Proc. 061.005869/96 - CV. 427/96

Proc. 061.004528/96 - CV. 464/96  
Proc. 061.005683/96 - CV. 508/96  
Proc. 061.006584/96 - CV. 531/96  
Proc. 061.004063/96 - CV. 534/96  
Proc. 061.005453/96 - TP. 268/96

Brasília, 9 de setembro de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

COMUNICADO  
CONCURSO Nº 1/96

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, através da Comissão Especial Julgadora, faz público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas para concurso público para a seleção de sistemas construtivos com tecnologia apropriada, para construção de unidades habitacionais completas na Vila Tecnológica do Distrito Federal, no dia 29.10.96 às 15:00 horas, no auditório do IDHAB-DF, localizado no 6º andar Edifício SHIS, SCS Quadra 06 Bloco "A" lotes 13/14, fax (061) 325-1921. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 11/09/96, das 09:15 às 12:00 e de 14:15 às 18:30 horas, até o dia 25/10/96. Informações pelo telefone (061) 325-1924. Brasília, 06 de setembro de 1996.

Obs: A publicação realizada no dia 03/09/96, fica cancelada para todos os efeitos de direito.

DENISE TELLES DE MENEZES  
Presidente da Comissão Especial Julgadora

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL**

COMUNICADO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 054/96-ASCAL/PRES.** para execução de construção de uma unidade de Centro de Ensino com 15 (quinze) salas de aula, na Quadra 04 Conjunto "A" Lote 05 - Paranoá - DF, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

Comunicamos aos interessadas na licitação acima, que tendo em vista a desistência de Interpor Recurso das empresas GOLANAZ LTDA e L.COSTA LTDA, fica designada a data de 16.09.96 - às 14:30h, para prosseguimento dos trabalhos e abertura dos invólucros de proposta de preços.

Brasília-DF, 6 de setembro de 1996.  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 013/96-ASCAL/PRES.**, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, captação e drenagem pluvial das QN 01, QN 07 e QN 09 do Richado Fundo - DF, sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários e aquisição de prensa hidráulica para execução de ensaios de determinação da resistência à compressão diametral de tubos de concreto utilizados em obras de drenagem pluvial.

**DATA E HORÁRIO:** 20.09.96 - 09:00HS.

Solicitamos aos interessadas na licitação em tela, excluir a aquisição da PRENSA e considerar apenas o objeto acima discriminado, permanecendo inalteradas as demais condições e exigências dos Editais e seus anexos.

Brasília-DF, 9 de setembro de 1996.  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

no. DO PROCESSO: 111.003.154/95.7. **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO no. 157/96. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e INTERSAT - IMAGENS DE SATÉLITE LTDA. **OBJETO:** Prorrogar prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 05.08.96, do Contrato de Prestação de Serviços no. 46/96. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 05.08.96. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Com inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do art. 25 e seu inciso I, da Lei no. 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.754a. Sessão, datada de 30.07.96 4.07.96. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.96. **P/CONTRATANTE:** JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. **P/CONTRATADA:** LUIZ LEONARDI. **TESTEMUNHAS:** ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

no. DO PROCESSO: 111.001.638/95.7. **ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO no. 156/96. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e UNISYS BRASIL LTDA. **OBJETO:** Prorrogar prazos de execução e vigência, por um período de 01(um) ano, contado a partir de 07.07.96, do Contrato de Prestação de Serviços no. 67/93, datado de 07.07.93. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir de 07.07.96. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Conforme Tomada de Preços no. 001/93 e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.674a. Sessão, datada de 04.07.95 e "Ad-referendum" do Conselho de Administração da TERRACAP, datado de

04.07.96. VALOR: R\$ 628.200,48 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 05.07.96. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: MARCO VALÉRIO RESENDE DE OLIVEIRA e WALTER ALMEIDA BARBOSA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/96

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, através da Comissão Especial de Licitações, conforme Portaria N. 063/96 de 25.06.95, situada no SAIN - Bloco F - Edifício Sede da TERRACAP em Brasília-DF., torna público que no procedimento licitatório da CPU N.005/96 foi habilitado a prosseguir no certame o Consórcio BRASCAN BSB, integrado pelas empresas BRASCAN IMOBILIÁRIA S.A. (LIDER), EMBRASCENTER-EMPRESA BRASCAN DE SHOPPING CENTERS S.A. e GAVEA HOTELARIA E TURISMO S.A

Brasília-DF, 3 de setembro de 1996  
LENY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 39/96

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.  
PROCESSO Nº 111.001.616/96-1.  
A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Artigo 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o resultado do Convite em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Unid.	Valor Unit.
WHITE & RED INFORMATICA.	01	Formulário contínuo branco 80 colunas 01 via, formato 240 x 280 mm cx. com 3.000 unidades.	24,30	2187,00
CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.	02	Estopa de 2a. qualidade, fardo com 60 kilos.	108,12	108,12
IDEM.	03	Flanela com bainha cor amarelo ouro medindo 40x60 cm aproximadamente.	0,84	126,00
IDEM.	05	Detergente líquido neutro concentrado biodegradável frasco com 500 ml.	0,39	65,52
IDEM.	06	Copo plástico branco descartável p/ café capacidade 50 ml pacote com 1000 unid.	0,28	56,00
COPALIMPA - PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.	04	Guardanapo de papel branco 34x33cm pacote com 50 unid.	0,84	33,60
IDEM.	07	Xícara com asa e pires para chá, porcelana com friso dourado.	2,68	160,80

Brasília-DF, 3 de setembro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.  
PROCESSO N. 111.000.033/96-2  
A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Artigo 5º, da Lei n.938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o resultado da Tomada de Preços em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Unid.	Valor Unit.
COMANDO IND. COM. REP. LTDA.	01	Colete de Brim.	U.	22,00
COMANDO IND. COM. REP. LTDA.	02	Colete de Brim.	U.	22,00
ATLAS IND.COM.CALÇADOS LTDA.	06	Coturno Tipo Militar	Par	24,70
COMANDO IND. COM. REP. LTDA.	08	Sapato Social Masc.	Par	58,90
NILTON ED.SEGURANÇA LTDA	09	Bota de Borracha Cano Longo.	Par	13,80
DIMENSÃO COM.REP.LTDA.	11	Colete Retrorefletivo, Tipo Blusão.	U.	107,00
DIMENSÃO COM.REP.LTDA.	13	Capa de Chuva em PVC	U.	29,00
DIMENSÃO COM.REP.LTDA.	14	Capa de Chuva em PVC	U.	29,00

Brasília-DF, 9 de setembro de 1996  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS  
AGOSTO/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 31.07.96 a 03.09.96, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT.	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.
TPM-032/96	Chave secc.	Endicon	1	14.480,00	14.480,00	1º Aditivo	09.08.96
TPM-032/96	Chave secc.	Endicon	1	11.210,00	11.210,00	1º Aditivo	09.08.96
093000635/96	Ferro	Espaço & Forma	300	14,50	4.350,00	1º Aditivo	19.08.96
093000635/96	Conjunto ferr.	Espaço & Forma	30	36,00	1.080,00	1º Aditivo	19.08.96
093000535/96	Divisória	Espaço & Forma	500	19,50	9.750,00	1º Aditivo	19.08.96
093000515/96	Medidor	Schlumberger	3000	35,48	106.440,00	1º Aditivo	28.08.96
093000747/96	Microcomput.	Unisys Brasil	1	16.639,23	16.639,23	065/96	22.08.96
093000408/96	Microcomput.	STD-Sistemas	5	4.560,00	22.800,00	067/96	27.08.96
093000408/96	Microcomput.	STD-Sistemas	2	2.928,00	5.856,00	067/96	27.08.96
093000408/96	Pré-Processa.	STD-Sistemas	1	6.552,00	6.552,00	067/96	27.08.96
093000408/96	Plotter	Xerox do Brasil	3	7.157,85	21.473,55	068/96	27.08.96
093000806/96	Poste conc.	Scac Fundações	20	590,00	11.800,00	072/96	02.09.96
093000806/96	Poste conc.	Scac Fundações	100	212,00	21.200,00	072/96	02.09.96
093000806/96	Poste conc.	Scac Fundações	80	312,00	24.960,00	072/96	02.09.96
093000806/96	Poste conc.	Scac Fundações	31	445,00	13.350,00	072/96	02.09.96
093000801/96	Chave secc.	Delmar	840	62,20	52.248,00	082/96	03.09.96
093000801/96	Pára-Raios	Delmar	1100	53,82	59.202,00	082/96	03.09.96
093000801/96	Junta	Line Mat. Brasil	100	2,30	230,00	083/96	03.09.96
093000801/96	Junta	Line Mat. Brasil	100	3,56	356,50	083/96	03.09.96
093000801/96	Junta	Line Mat. Brasil	15	310,50	4.657,50	083/96	03.09.96
093000801/96	Junta	Line Mat. Brasil	15	327,75	4.916,25	083/96	03.09.96
093000801/96	Junta	Line Mat. Brasil	15	333,50	5.002,50	083/96	03.09.96
		Valor Total			418.553,53		

\* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI  
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, toma pública que o Diretor de Gestão FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação com a empresa Elevadores Atlas S/A., para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador no Sistema Supervisor, conforme processo nº 093.001.226/96-CEB; Valor da contratação: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamentação legal: Inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 9 de setembro de 1996  
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
p/Gerência de Contratação de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 11/10/96, os invólucros 1 e 2, contendo os documentos para habilitação e Propostas Comerciais, relativas à Concorrência nº 11/96-CEB, para prestação de serviços de entrega e distribuição de correspondência (serviço de contínuo) em todas as dependências da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 9 de setembro de 1996.  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3765. Ass: 26.08.96. - Processo: 092.000665/96 - PARTES: CAESB X BCM ENGENHARIA LTDA. CI 010/96-CAESB. OBJETO: fornecimento do Lote 08, item 08.1, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR e 814/SF/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN - 073/89 - GDF/SO/CAESB e recursos e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008-0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do DF, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R\$ 29.637,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e sete reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos contado a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/ BCM LTDA: José Luiz Bozzetto.

CONTRATO nº 3766. Ass: 14.08.96. - Processo: 092.001256/96 - PARTES: CAESB X MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. TP 044/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos para laboratório, por item cotado tendo sido adjudicado o item 01, relacionado no Anexo I. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT 814-SF/BR-SO/CAESB e próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058-0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 22.401.101.080-0. VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais). PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias consecutivos contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ MINASCONTROL LTDA: Geraldo Brandão Fraga.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 3569. Ass: 14.09.96. Processo: 092.004671/95. PARTES: CAESB X STO SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescido ao objeto do contrato em epígrafe a aquisição e montagem de uma torre estaiada modular; instalação de sete postes em concreto armado com altura de deztoito metros; instalação de sete unidades terminais remotas; aquisição de mais três Unidades Terminais Remotas; recuperação da caixa de proteção da Válvula Redutora de Pressão situada na Vila Paranoá; aquisição/instalação de 03 transmissores de pressão manométrica microprocessados. O valor original fica elevado da quantia de R\$ 58.525,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), correspondente a 11,20% (onze vírgula vinte por cento) do montante inicial, passando o mesmo de R\$ 522.438,00 (quinhentos e vinte e

dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais), para o valor total de R\$ 580.963,00 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e três reais). O prazo para entrega/instalação dos equipamentos, inicialmente previsto para 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, vencível em 08/09/96, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias consecutivos, expirando-se em 28/09/96, permanecendo o vencimento do prazo de vigência em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ STD. S/A: Gustavo Schneider Chagas.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 225/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 225/96-CAESB para aquisição de tela para prensa desaguadora. Data de realização: 20 de setembro de 1996, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior à data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 6 de setembro de 1996.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 205/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 205/96-CAESB, da forma que se segue: firma IEF BRISTOL CONTROLES INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 6.041,60;

Brasília, 6 de setembro de 1996.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ORMEZINO DA SILVA PEREIRA. Processo nº 073.001.512/95. Assinatura: 04/09/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 124/96. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do Módulo nº 006 da Área "F" do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal - PAD-DF. CONTRATO Nº 075/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOAQUIM GARCIA. Processo nº 073.002.715/94. Assinatura: 04/09/96. Vigência: 04/09/96 à 08/11/2009. Conforme Resolução nº 152/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 173-B da Colônia Agrícola Ponte Alta, celebrado em 12/12/94.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.007473/95. Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Cobrir despesas com serviço de sedex. Valor total: R\$ 2.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 05/09/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 05/09/96.

Processo nº: 055.000381/96. Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Despesas com franqueamento especial de correspondências. Valor total: R\$ 60.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 05/09/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 05/09/96.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-6347, 314-8226

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

OBJETO: Obra de Construção do Prédio do Posto de Identificação de Planaltina-DF  
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 26 de setembro de 1996, às 09h30m.  
A CPL informa que o resumo do edital referente à licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situado no endereço acima.

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96

OBJETO: Aquisição de Material de Construção.  
A CPL informa que a data de recebimento dos envelopes da presente licitação foi prorrogada para o dia 20.09.96 às 09h30m, no endereço acima.

Brasília, 10 de setembro de 1996  
DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
Presidente da CPL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/96

A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no Setor Policial Sul, anexo do QCG, sala 14, Brasília-DF, torna público o resultado do recurso de impugnação

interposto pelas firmas MICRONAL S/A e CARDIOSUL BRASILIA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, contra o Edital de licitação nº 036/96-CPL, referente processo 054.001.138/96-PMDF, sob alegação de que referido edital não faz a exigência quanto a documentação técnica, prevista na Lei nº 6.360/76, regulada pelo decreto nº 79.094/77, e ainda a portaria conjunta nº 01 do M.S., pelo que a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: deferir o pleito da querelante, com fulcro no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, fazendo-se cumprir o previsto no § 4º do artigo 21 da mesma Lei.  
Publique-se.

Brasília-DF, 6 de setembro de 1996  
RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel QOPM  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 097/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Endaça; PROCESSO: 081.002110/96; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "ZERO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$6.100,00 (seis mil e cem reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 667/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$4.270,00 (Quatro mil, duzentos e setenta reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Mironilce Alves Regino; DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: GISELLE RODRIGUES DE BRITO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 151/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Academia de Letras e Música do Brasil-Brasília-DF.; PROCESSO: 081.002150/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "CENTENÁRIO CARLOS GOMES", programado para o dia 17 de setembro de 1996, às 20 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.952,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais, sessenta centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: NAZARETH AGUIAR PESSANHA TUNHOLI; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 152/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Academia de Letras e Música do Brasil-Brasília-DF.; PROCESSO: 081.002150/96; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização da exposição "CENTENÁRIO CARLOS GOMES", programada para o período de 05.09.96 à 17.09.96, das 09 às 20 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$50,70 (cinquenta reais e setenta centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: NAZARETH AGUIAR PESSANHA TUNHOLI; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 153/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Há Tempos Promoções Ltda.; PROCESSO: 081.002471/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "AMORES E BOLEROS", programado para o dia 19 de setembro de 1996, às 21 horas; tendo ingressos ao preço de R\$30,00 (trinta reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JÂNIO FÁBIO MACHADO LESSA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS C ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 34, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público as seguintes decisões, relativas a empresa ESPAÇO E FORMA - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA - Processo nº 160.000.523/95.  
I - Cancelamento da indicação da área localizada na Quadra 04, lote 740, Setor Industrial do Gama - DF, de 1.500m² Edital nº 008/96-SIC DE 15/04/96 - publicado no DODF nº 074, de 17/04/96 pág 3104;  
II - Indicação do lote nº 280 da QI 02 com 1500m², Setor Industrial Leste do Gama.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
JUNHO/96

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna pública a relação dos materiais adquiridos e dos serviços contratados

#### TOMADA DE PREÇO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
510	349030	COM.BSB PLÁSTICOS LTDA	SACOS PLAST. DESCARTÁVEIS	-	-	27.500,00
525	349030	MUNDO DA LIM.C.IND.LTDA	DESENGRAXANTE ALCALINO	-	-	1.200,00
537	349030	FEDERAL D.AUTOPÊÇAS LTDA	PEÇAS ACESS. FORD	-	-	60.000,00
538	349030	BRASIL MOTORES LTDA	PEÇAS ACESS. MERCEDES-BENZ	-	-	90.000,00
539	349039	RETIFICA MOTORVOLKS LTDA	RET.MOTORES/BOMBAS VEIC.DIVERSOS	-	-	20.000,00
553	349030	CAL OESTE LTDA	CAL HIDRATADA	-	-	6.300,00
576	349030	KI MASSAS LTDA	PÃO DE SAL E LEITE PASTEURIZADO	-	-	26.000,00
577	349030	CAN LTDA	CAFÉ MOÍDO E TORRADO	-	-	2.730,00
578	349030	IND.C.CAFÉ LOPES CAR.LTDA	AÇÚCAR CRISTAL	-	-	1.348,00

#### CONCORRÊNCIA

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
541	349039	TRACTORIA LTDA	LOCAÇÃO MAQUINAS PESADAS	-	-	80.000,00
542	349039	CONSTRUTORA ARTC LTDA	LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS	-	-	80.000,00
567	349039	COMABEM LTDA	TIQUETES ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	-	-	405.000,00
587	349039	MAKPLAN LTDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	44.400,00
588	349039	MAKPLAN LTDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	15.600,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
508	349039	TCB	TRANSPORTE DE PESSOAL	-	-	100.000,00
523	349039	ABRATAETE LTDA	TRANSPORTE DE PESSOAL	-	-	150.000,00
544	349039	ABRATAETE LTDA	TRANSPORTE DE PESSOAL	-	-	98.000,00
548	349039	NOVACAP	CONVÊNIO Nº 035/91	-	-	775.000,00

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
513	349039	SIND.TRAB.COND.V.TR.ANIMAL	CONVÊNIO PARC. POPULAR	-	-	100.000,00
516	349039	ASS.CAR.CID.S.SEBASTIÃO	CONVÊNIO PARC. POPULAR	-	-	100.000,00
532	349039	SIND.TRAB.COND.V.TR.ANIMAL	CONVÊNIO PARC. POPULAR	-	-	130.000,00
540	349030	USIMECA S/A	PEÇAS COL.COMPACTADOR USIMECA	-	-	55.000,00
562	349039	BRB S/A	VALE TRANSPORTE	-	-	60.000,00
563	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	3.000,00
564	349039	TRANSP. PROGRESSO LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	3.000,00
565	349039	RÁPIDO PLANALINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	1.000,00
566	349039	RÁPIDO S. ANTÔNIO LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	500,00
580	319008	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	150.059,50
581	319008	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.432,00
582	319009	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.255,04
583	319011	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	2.342.168,56
584	319016	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	481.635,05

JULHO/96

#### TOMADA DE PREÇO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
603	349039	XEROX DO BRASIL LTDA	LOC. MAQUINAS COPIADORAS	-	-	2.500,00
627	349030	METALÚRGICA PAJEU LTDA	LIXEIRAS PUBLICAS	3018	80,00	241.440,00
638	349030	REAL SULMINAS EQ.SEG.LTDA	LUVAS DE RASPA	-	-	11.000,00
655	349030	MUNDO DA LIMP.C.IND.LTDA	DESENGRAXANTE ALCALINO	-	-	7.000,00
656	349030	CAL OESTE LTDA	CAL HIDRATADA	-	-	18.700,00
660	349030	KI MASSAS LTDA	PÃO DE SAL E LEITE PASTEURIZADO	-	-	50.000,00
661	349030	IND.COM.CAFÉ L.CARV.LTDA	AÇÚCAR CRISTAL	-	-	5.000,00
662	349030	CAN.COM.ALIMENTOS LTDA	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	-	-	10.000,00
662	349030	BRITO E MENDES LTDA	MARGARINA VEGETAL	-	-	5.000,00
664	349030	DIPASA AUTO PÇS SERV. LTDA	PEÇAS VEIC. GM, FIAT E VW	-	-	23.000,00
670	349030	COMERCIAL BRASÍLIA LTDA	SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	-	-	56.000,00
712	349030	DISBRAN LTDA	VASSOURAS DE PIÇAÇA	-	-	16.000,00
725	349030	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES	-	-	10.000,00
726	349030	OK BENFICA PNEUS LTDA	PNEUS E CÂMARAS DE AR	-	-	13.000,00
727	349030	COMPAR LTDA	CÂMARAS DE AR	-	-	2.000,00
728	349030	PNEUMINAS S/A	PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS	-	-	55.000,00
729	349030	RECAPAGEM ROYAL LTDA	CÂMARAS DE AR 14.9X24	24	66,00	1.782,00
			CÂMARAS DE AR 350X08	200	4,80	960,00
			PNEUS 350X08/04 IS	200	14,00	2.800,00
			PROTETORES 750X16	102	6,40	652,80
730	349030	SILVERY IMP.EXP.LTDA	CÂMARA DE AR 14.9X28	06	59,80	358,80
731	349030	POLITEN DIST. C. REP.LTDA	CÂMARAS DE AR	54	86,90	4.692,60
738	349030	BRASIL BORRACHAS LTDA	FLUIDO VULCANIZANTE	-	-	369,00
739	349030	A ESTIMATIVA	DESENGRAXANTES E DETERGENTES	-	-	11.460,00

#### CONCORRÊNCIA

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
713	349039	TRACTORIA LTDA	LOCAÇÃO MAQUINAS PESADAS	-	-	40.000,00
714	349039	CONSTR. ARTEC LTDA	LOCAÇÃO MAQUINAS PESADAS	-	-	70.000,00
720	349039	COMABEM LTDA	TIQUETES ALIMENTAÇÃO	-	-	415.000,00

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
601	349039	NOVACAP	CONVÊNIO Nº 035/91	-	-	940.000,00
637	349039	ENOB LTDA	LOC. CAMINHÕES COMPACTADORES	-	-	140.000,00
650	349039	SPL LTDA	LOC. CAMINHÕES COMPACTADORES	-	-	220.000,00
657	349030	PETROBRAS S/A	COMBUSTÍVEIS	-	-	50.000,00
706	349039	ABRATAETE	TRANSPORTE DE PESSOAL	-	-	125.000,00
715	349039	SPL LTDA	LOC. CAMINHÕES COMPACTADORES	-	-	250.000,00
718	349039	ENOB LTDA	LOC. CAMINHÕES COMPACTADORES	-	-	180.000,00

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
666	349039	CAESB	TARIFA ÁGUA E ESGOTO	-	-	56.000,00
675	349039	ASS.CARR.DE S.SEBASTIÃO	CONVÊNIO PARC. POPULAR	-	-	100.000,00

693	349039	BRB S/A	VALE TRANSPORTE	-	-	60.000,00
694	349039	TRANSP. PROGRESSO LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	4.500,00
695	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	3.500,00
696	349039	RÁPIDO PLANALINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	1.500,00
693	349039	BRB S/A	VALE TRANSPORTE	-	-	60.000,00
694	349039	TRANSP. PROGRESSO LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	4.500,00
695	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	3.500,00
696	349039	RÁPIDO PLANALINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	1.500,00
697	349039	RÁPIDO S. ANTÔNIO LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	500,00
740	319008	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	148.333,00
741	319008	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.344,00
742	319009	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.251,04
743	319011	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	2.354.424,60
744	319016	ANA Mª DE JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	531.743,17

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA  
Diretor

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 26/09/96 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de balança eletrônica tipo rodoviária, capacidade de 60 (sessenta) toneladas.

Brasília, 9 de setembro de 1996  
A COMISSÃO

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 57/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que os resultados das licitações abaixo, encontram-se afixados no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 06/09/96 às 14:30 horas

OBJETO: Fornecimento de cabo e acoplamento

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96

ABERTURA REALIZADA EM: 12/08/96 às 9:30 horas

OBJETO: Manutenção corretiva para veículos, Scânia, Ford e Mercedes-Benz

Brasília, 9 de setembro de 1996  
A COMISSÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 28/96

Objeto: aquisição de módulos de memória, placas controladoras de disco, discos rígidos, placa de sistema, placa de vídeo, fonte para microcomputador, fitas magnéticas e cabo flat SCSI. Recebimento dos envelopes: 18/09/96 às 15:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 9 de setembro de 1996  
AGNALDO MOREIRA MARQUES  
Chefe

### 2ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 2168/93 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. JOSÉ ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS, ex-funcionário do Serviço de Limpeza Urbana/DF, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento do débito que lhe é imputado na TCE instaurada pelo SLU - Processo nº 094.000.128/92, conforme Decisão nº 5654/96, deste Tribunal publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/07/96. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do Notificado, nesta Inspeção, situada no Anexo do Edifício Sede do Tribunal, 7º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 2168/93 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. JOSÉ ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS, ex-funcionário do Serviço de Limpeza Urbana/DF, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no

prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento do débito que lhe é imputado na TCE instaurada pelo SLU - Processo nº 094.000.128/92, conforme Decisão nº 5654/96, deste Tribunal publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/07/96. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do Notificado, nesta Inspeção, situada no Anexo do Edifício Sede do Tribunal, 7º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 2168/93 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. JOSÉ ARIMATÉIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS, ex-funcionário do Serviço de Limpeza Urbana/DF, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento do débito que lhe é imputado na TCE instaurada pelo SLU - Processo nº 094.000.128/92, conforme Decisão nº 5654/96, deste Tribunal publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/07/96. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do Notificado, nesta Inspeção, situada no Anexo do Edifício Sede do Tribunal, 7º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

Brasília, 19 de agosto de 1996  
CAIO CÉSAR ALVES TIBÓRCIO SILVA

## INEDITORIAIS

### SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA

CGC: 00.113.621/0001-81 - MIPs - 139.684/66

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA JUIZ CLASSISTA.

O Presidente desta Entidade, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação do TRT 10ª Região publicado no Diário da Justiça do dia 23.08.96, seção 3, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no próximo dia 17.09.96 no horário das 09:00 as 17 horas, na sede da Entidade, localizada na W/4 Sul Quadra 709/908 Bl. B Loja 01, para eleição de associados previamente inscritos até as 17:00 horas do dia 13.09.96, visando a eleição em listas triplíces, a serem enviadas ao Egrégio TRT da 10ª Região, para nomeação de Juizes Classistas Temporários e respectivos suplentes para o triênio de 1997 a 2000 nas Egrégias 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Joaquim Pereira Borges - Presidente - Brasília, 09 de Setembro de 1996.

EDILEUZA LOPES DE ARAÚJO  
Secretária

(DAR-R\$25,92)

### SINDIMÓVEIS - SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

SCS. EDIFÍCIO ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA SALAS 1002, 1004 E 1006 - BRASÍLIA/DF.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília - SINDIMÓVEIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pela Exma. Sra. Juíza Presidente do E. TRT. da 10ª Região no Diário da Justiça de 23 de agosto de 1996 faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais ficam designado o dia 13 de setembro de 1996, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação em sua sede no endereço acima, para eleição dos membros das Listas Triplíces que este Sindicato apresentará para escolha de Juizes Classistas e Suplentes Representantes dos Empregadores Mms. 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF para o triênio 1997 a 2000, em virtude dos termos dos mandatos dos Titulares e Suplentes das Juntas mencionadas.

Os associados interessados em concorrer deverão estar presente na referida Assembléia onde apresentarão pedido de inscrição. Brasília/DF., 09 de setembro de 1996. JOSÉ GARCIA RIBEIRO - Presidente.

(DAR-R\$32,40)

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

Com base territorial em todo o Distrito Federal e nos municípios de Cristalina, Luziania, Olhos D'água e Formosa no Estado de Goiás.  
SEDE - SCRN 706/707, BLOCO "B" ENTRADA 12

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade Supra, no uso das atribuições e de acordo ao Edital de Convocação publicado pela Srª. Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em 23.08.96, faz saber que no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 1996, no horário de 08:00 17:00 horas, na sede desta Entidade, localizada na SCRN 706/707 Bloco "B" Entrada 12 Brasília-DF, será realizada a Eleição de Associados previamente inscritos, para a composição de Lista Triplíce as funções de Juizes Classistas de JCJ e respectivos Suplentes, das EGS 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Os Associados interessados deverão inscrever-se na sede desta Entidade no período de 10 a 17 de setembro de 1996 no horário de 08:00 às 17:00 horas. Os

Associados eleitos deverão comprovar o atendimento dos requisitos exigidos pelo Artigo 661 da CLT, e cumprir as exigências constantes no ato TST GP nº 594, publicado no Diário da Justiça de 10.07.1995. Brasília-DF, 03 de setembro de 1996. EDGARD DE PAULA VIANA - Presidente

(DAR-R\$51,84)

## ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.660, 9-9-96	7461
DESPACHO DO GOVERNADOR, 9-9-96	7461
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
LEI Nº 1.182, 4-9-96	7461
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	
ORDEM DE SERVIÇO, 4-9-96	7463
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA Nº 22, 9-9-96	7463
PORTARIA Nº 23, 9-9-96	7463
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 723, 9-9-96	7463
PORTARIA Nº 724, 9-9-96	7463
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 9-9-96	7463
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, 4-9-96	7463
SECRETARIA DE SAÚDE	
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DA DIRETORA, 3-9-96	7464
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF	
DIRETORIA EXECUTIVA	
ORDEM DE SERVIÇO, 4-9-96	7464
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, 5-9-96	7464
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72, 6-9-96	7464
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, 6-9-96	7464
SECRETARIA DE OBRAS	
PORTARIA Nº 31, 6-9-96	7464
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 4-9-96	7465
CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
RESOLUÇÃO Nº 4.662, 28-8-96	7465
RETIFICAÇÃO	7465
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
DESPACHO DO DIRETOR, 4-9-96	7465
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	7465
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 30-8-96	7466
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO, 30-8-96	7466
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PORTARIA Nº 29, 6-9-96	7466
PORTARIA Nº 30, 6-9-96	7466
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 5-9-96	7466
SECRETARIA DE TURISMO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 3-9-96	7466
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO	7467
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 30-8-96	7467

# NOVACAP

ANOS

# BRASÍLIA



## ONDE TODOS PODEM LER

### BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

**SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO**

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**  
*O povo em 1º lugar*



# BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**

*O povo em 1º lugar*

# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- |    |   |    |
|----|---|----|
| 1  | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.   | 1  |
| 2  |   | 2  |
| 3  | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3  |
| 4  |   | 4  |
| 5  | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.  | 5  |
| 6  |   | 6  |
| 7  | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.   | 7  |
| 8  |   | 8  |
| 9  | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.   | 9  |
| 10 |   | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.   | 11 |
| 12 |   | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.   | 13 |
| 14 |   | 14 |
| 15 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.   | 15 |
| 16 |   | 16 |
| 17 | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".  | 17 |

